



Reunião de 13/09/2017

**ATA N.º 24/2017**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM TREZE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE**

---- Aos **treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete**, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas doze horas, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Nelas, sob a presidência do Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes os Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques, Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves e Adelino José Borges Amaral. -----

---- Esta reunião teve início às doze horas devido a ter havido, neste dia, uma reunião extraordinária, entre as nove horas e as onze horas e trinta e sete minutos. -----

**SITUAÇÃO FINANCEIRA**

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 206.975,78 € (duzentos e seis mil novecentos e setenta e cinco euros e setenta e oito centavos); - De operações não orçamentais: 173.301,15 € (cento e setenta e três mil trezentos e um euros e quinze centavos). -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, cumprimentou todos os presentes e declarou aberta esta reunião ordinária da Câmara Municipal de Nelas do dia 13 de setembro de 2017. Em relação ao Resumo Diário de Tesouraria: total de disponibilidades: 380.276,93 € (trezentos e oitenta mil duzentos e setenta e seis euros e noventa e três centavos), sendo de Operações não Orçamentais: 173.301,15 € (cento e setenta e três mil trezentos e um euros e quinze centavos). -----

---- Entrando, de seguida, no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Câmara perguntou: Algum dos Srs. vereadores se quer inscrever? Sr. vereador Manuel Marques, faz favor. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Sr. presidente, certamente Vossa Excelência recebeu uma mensagem que lhe enviei. Só por uma questão de não perceber nada disto é que não lhe mandei as fotografias da lamentável situação em que se encontra os saneamentos das fossas sépticas que Vossa Excelência tanto festejou, tanto falou, tanto fez um elogio, estão todas neste lastimável estado, todas a correr a céu aberto, todas. Sr. presidente da câmara, eu queria-lhe perguntar, em função da mensagem que lhe enviei para o seu telemóvel, o que é que já fizeram e o que é que estão a fazer, porque estão a correr a céu aberto todas as fossas que foram requalificadas em Senhorim – todas – todas as fossas. E, Sr. presidente, era importante eu saber, porque ou o Sr. presidente da câmara resolve isto de imediato ou, então, sou eu próprio, com o meu carro, que vou à APA a Coimbra ou ao



Reunião de 13/09/2017

SEPNA a Mangualde buscar a entidade fiscalizadora para a pouca vergonha que ali está, que Vossa Excelência usou aquilo como sua bandeira eleitoral e está pior ainda, depois de gastar cento e cinquenta mil euros está pior ainda do que estava, um cheiro terrível, corre a céu aberto, terrível, em todo o lado. Essa é uma questão, Sr. presidente da câmara, que eu queria que durante esta reunião me respondesse o que é que vai fazer àquilo e como é que vai fazer aquilo. Porque Vossa Excelência diz que aquilo estava aprovado ou que iria ser aprovado pela APA para efeitos de poder receber os cento e cinquenta mil euros. Se já recebeu também os cento e cinquenta mil euros ou se já pagaram ao empreiteiro. Ó Sr. presidente, de facto, acho que Vossa Excelência tentou politizar todas as associações do concelho, fez para aí uns folclores, todos os dias que passa publica uma fotografia no *Facebook* da câmara, na página oficial do município, com a sua cara a distribuir cheques, pese embora não possa comentar, mas isso é uma questão que se há-de resolver a todo o tempo, com as participações que eu já fiz. Vossa Excelência continua a publicar. Eu pergunto-lhe uma coisa, por que é que o senhor não pagou os mil euros à Associação de Vila Ruiva, por não terem a certidão da contributiva quer das Finanças, quer da Segurança Social? Pagou a algumas associações. Aliás, o senhor assumiu aqui o pagamento público, que o ia fazer a algumas associações, por não terem estes documentos, mas que lhe ia pagar. Não vale a pena estar aqui a enumerar quem são aquelas que já receberam o cheque sem o cumprimento dessa questão e por que é que não pagou à Associação de Vila Ruiva? É por serem meus vizinhos? É por serem meus amigos? É pelo Hernâni fazer parte da, ser o presidente da assembleia geral? Por que é que o senhor não pagou? Mas soube lá ir pôr um *outdoor* a dizer que tinha dado. Vejam isto, foi lá pôr um *outdoor* pago por nós, a dizer que tinha dado vinte e seis mil euros à associação. Deu zero. Nem os mil que lhe prometeu, deu. Mas um *outdoor* que eu tenho ali no meu carro, porque o Sr. presidente da direcção mandou um *e-mail* ao presidente da câmara: “Ou o senhor me paga ou, então, vou lá tirar o *outdoor*” e fez ele muito bem, aquilo é uma falsidade, é uma questão, uma mentira, aliás, como todas as mentiras que temos aí, vejo os *outdoors* da Endesa a dizer que, quem ler aquilo diz que é a câmara que fez as obras. Sr. presidente da câmara, eu vou pôr um *outdoor* do meu bolso, a minhas expensas, ao lado daquele que o senhor colocou, a dizer que é uma mentira, que o senhor não pagou, a câmara municipal não pagou um tostão. E não foi por ser o Borges da Silva, presidente da câmara, que a Endesa está a compensar ou a participar aquelas obras. Qualquer presidente da câmara dos quatro municípios, fosse ele do PC, fosse ele quem fosse, recebia esse dinheiro. O senhor, não vale a pena pôr-se em bicos de pés, o senhor pagou zero daquela obra. Não é sua, a obra. Não foi o senhor que negociou o protocolo. Fomos nós que o obrigámos a negociar para chegar a todas as aldeias, a todas as freguesias do concelho. Infelizmente, mesmo assim não chegou. Mas há aqui outra coisa que é fundamental, Sr. presidente da câmara. E digo-lhe isto com toda a verdade e toda a clareza, o senhor coagiu-nos a votar – e é bom que os Srs. vereadores oiçam isto – o Sr. presidente da câmara coagiu-nos a votar aquele protocolo no sentido que o disse, que ia arranjar 834 mil euros de subsídios para as associações. Sr. presidente, está escrito uma adenda ao protocolo. Posso-lhe garantir o seguinte, Sr. presidente da câmara, tudo indica que o senhor é Presidente da Câmara Municipal de Nelas. A primeira coisa que faço, oiça o que eu lhe vou dizer, a primeira coisa que faço é meter a Endesa em tribunal para cumprir pontualmente o contrato, para cumprir pontualmente o acordo, que Vossa Excelência coagiu-nos aqui, encheu a sala de associações, certamente alguns directores associativos que se recordam disso, aqui a dizer que



Reunião de 13/09/2017

perdíamos 834 mil euros de subsídios às associações pagos pela Endesa se nós não aprovássemos o acordo. Onde está o dinheiro, Sr. presidente da câmara? Não me diga que vem amanhã, vem no último dia. É isso que eu quero saber. Repito e reafirmo, aquele protocolo tem que ser pontualmente cumprido. Se não pagarem, eu, enquanto presidente da câmara, intentarei uma acção contra a Ribamondego/Endesa para pagamento dos 834 mil euros às associações que o senhor prometeu, que o senhor usou, para nós lhe aprovarmos aquele protocolo. Isso, daí, Sr. presidente da câmara, não fugirá. Ó Sr. presidente da câmara, não acha que era sério da sua parte, aliás, como, acho que o Adelino uma vez usou isso, quando uma inspecção de finanças estava aqui, acho que veio falar com os inspectores, quis apresentar a sua, acho que o Adelino veio cá uma vez, se a memória aqui não me traiçoa. Por que é que o Sr. presidente da câmara não diz aos vereadores que está a ser objecto de uma inspecção da IGF? Em que matérias é que está a ser investigado? Não é sobre PAEL. Alguém já disse que era sobre o PAEL. Não. Não, Sr. presidente da câmara. É sobre o PAEL e sobre factos que eu participei à IGF das suas ilegalidades aqui cometidas, designadamente, Sr. presidente da câmara, atribuir subsídios sem cabimentos, ou melhor, deliberar subsídios sem cabimentos. Quando o senhor quis pagar ao Vítor Dias e ao Joaquim Gouveia das facturas irregulares por eles terem andado na sua obra em sua casa, eu participei também isso, denunciei isso. O senhor não quis pagar aos demais, mas estes dois tenho aqui, se alguma dúvida houver, tenho aqui o ofício que o senhor mandou para a IGF, que até pediram um parecer à CCDR, tenho aqui. É isso que eles estão aqui. Por que é que o senhor ainda não pagou à PMP Calçadas, que a PMP Calçadas já foi interpelada para vir ao processo dizer se lhe devem ou não devem dinheiro. Por que é que o senhor não fez isso? Por que é que o senhor não diz aos vereadores que está a ser objecto de uma inspecção que não é normal porque normalmente deixam passar o mandato, depois é que vêm inspeccionar. E no dia, o senhor estava com um azedume terrível, no dia em que distribuiu aqui os subsídios, os cheques às associações, porque os Srs. inspectores chegaram aí e o senhor tentou culpabilizar os serviços por aquela trapalhada que existiu aqui, porque o senhor não disse, não foi sério ao dizer que os inspectores que entraram aqui às dez da manhã, no dia em que distribuiu os subsídios às dez da manhã e saíram daqui às cinco horas da tarde, ocupando a Sra. chefe de divisão e todos os serviços, a pedir documentos e a pedir fotocópias. O senhor não foi sério, transpareceu para os Srs. directores associativos que a culpa foi destes senhores que nada tiveram a ver com isso porque estiveram a prestar um serviço de investigação ao município. Sr. presidente da câmara, eu deixei cá mais a Dra. Isaura e o senhor até se quis vangloriar com isso, os setecentos mil euros, mas foi em trabalho, foi com trabalho e com obras – com trabalho e com obras – e nessa matéria estou descansado, ao contrário do que o senhor está, porque pensava que vinha aí a tal história da reintegração. Eu aconselho a ler a Lei 98/97, do Tribunal de Contas que esclarece cabalmente o que é a reintegração e o que é sancionatório. Vá lá, leia. Vá lá, leia. Acresce a isto tudo, Sr. presidente da câmara que inclusive, e isso já está mais que claro, que o Tribunal, o TAF de Viseu retirou-me todos os processos, o senhor sabe disso, mas agora o senhor, “como o Marques já está ilibado, vou agora chamar ao processo a Dra. Isaura Pedro”, mas aí o problema é seu, é entre si e a Dra. Isaura Pedro. O problema é vosso, portanto, tenha um pouco de seriedade no tratamento dos processos. Não me vou alongar mais tempo. Tenho aqui mais questões para, de facto, lhe apresentar. Mas para que as pessoas saibam, é que, de facto, o senhor quis pagar – tenho aqui o ofício – quis



Reunião de 13/09/2017

pagar aos empreiteiros das facturas de 2013, àqueles que andaram na sua obra e quis outra vez outra coisa que é mais grave, e assumo, o senhor foi notificado por um advogado para pagar uma factura, dessas facturas de 2013, e o senhor disse – disse para a pessoa, para o fornecedor – “Não vale a pena, que depois eu vou-te diluir isto noutras.” E sabe o que é que aconteceu, Sr. presidente? Esse fornecedor ligou para o advogado e disse-lhe “Sr. Dr., prescindia lá da acção porque eu já tenho aqui um acordo com o Sr. presidente da câmara. Lembra-se que advogado foi? Lembra-se quem foi? Diz-lhe alguma coisa o Dr., de Pinhel, Dr. Ricardo Avelans Nunes? Diz-lhe, Sr. presidente? É que eu tenho cópia disso tudo. Então, já diluiu ou não diluiu a factura que devia? É que o Sr. Dr., o causídico foi obrigado a retirar o processo ou nem meteu o processo porque o senhor disse “Eu pago-lhe, pago-lhe às prestações. A quantos fez isso, Sr. presidente da câmara? A quantos fez? Pagar a prestações e não ser preciso ir para tribunal como outros já foram para resolver o problema? A quantos fez? Diga lá. Seja sério nesta matéria também. Seja sério. Para já fico-me por aqui. Pedirei a segunda oportunidade. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Sr. vereador Adelino, faz favor. -----  
 ---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Eu, na reunião anterior, pedi alguns esclarecimentos ao Sr. presidente de câmara sobre alguns temas. Repeti-lhe esse pedido por *e-mail* posteriormente, o Sr. presidente recusou resposta na reunião anterior, não me respondeu ao *e-mail*. Eu não percebo o porquê desta ausência de resposta. Se ela persistir, eu, enfim, sinto-me no direito de interpretar a ausência de resposta como entender e, portanto, farei disso o eco que entender porque a ausência de resposta em questões perfeitamente simples e claras e de resposta imediata é incompreensível e, portanto, poderá dar azo a interpretações até, se calhar, um pouco atrevidas. E eu, enfim, correndo o risco de cometer esse erro, naturalmente terei que o interpretar dessa forma, se a resposta a essas questões não for dada em tempo útil e em tempo útil seria no decorrer desta reunião, até porque eu acho que o prazo legal que é dado para o presidente de câmara responder a estas questões já deve ter sido ultrapassado. E as questões que lhe coloquei, que volto aqui a repetir, são muito simples. A primeira das questões era, que tem a ver também com um pouco com aquilo que foi a minha intervenção sobre a execução orçamental, era saber que valores é que já foram recebidos pela câmara, das candidaturas aprovadas no Portugal 2020, em especial da ETAR Nelas 3 e do sistema interceptor, portanto, que valores é que a câmara já recebeu e quanto é que já pagou, dessas duas obras, pela sua execução, portanto, era importante nesta altura fazermos um ponto de situação. Eu julgo que o orçamento previa um valor elevado de receita e despesa este ano. Este ano seria, digamos, mais de metade da obra seria incluída nas contas de 2017. Como estamos, enfim, já a correr para o final do ano, eu acho que era legítimo, acho que é legítimo e desejável e obrigatório e imperativo que a câmara, no ponto em que estamos, e tanto mais que se aproxima um final de mandato e vamos sair daqui todos sem saber em que ponto é que está essa obra, portanto, era importante que a câmara tivesse o ponto da situação exacto, como é que está essa obra. Quanto é que recebeu, quanto é que pagou, o que é que da obra está feito, se está atrasado ou não a execução da obra e o calendário para também podermos, o próximo executivo poder até ajustar essa execução no próximo orçamento, portanto, essa foi a primeira questão que, com toda a franqueza, não percebo por que é que não foi respondida. Só mesmo por, enfim, casmurrice ou por má-fé é que não se dá esta informação que me parece extremamente simples. Depois, a segunda questão tinha a ver com



Reunião de 13/09/2017

a propaganda que foi feita da aprovação de uma candidatura e de um investimento de 4 milhões de euros nas zonas industriais. Apareceram *outdoors*, foram distribuídos panfletos, foi feita aquilo que me parece ser uma promiscuidade grave entre propaganda partidária, propaganda eleitoral e comunicações oficiais da câmara. Parece-me que é uma violação grave do que deve ser a isenção e que deve ser a independência no exercício do poder em relação a propaganda partidária, eleitoral, mas é clara a promiscuidade. Neste caso, a promiscuidade é clara e é absolutamente condenável. E eu manifesto aqui o meu repúdio por esse tipo, tanto mais que a câmara não tem conhecimento, a câmara não tomou conhecimento. Foi dito aqui pelo presidente de câmara no dia, penso que nove de Agosto, portanto, há um mês, há mais de um mês, foi dito aqui pelo presidente de câmara que de imediato iria distribuir aos vereadores cópia desse processo, portanto, do ofício e da confirmação dos 4 milhões de euros e até agora nada, portanto, eu na última reunião pedi essa informação, pedi-a também por *e-mail*, pedi que me fosse enviada essa documentação e não foi. Não percebo. A interpretação que eu faço assim no imediato é, se não há documento, então, a notícia foi falsa, portanto, foi abusivamente divulgada a aprovação de uma candidatura nos termos pouco claros para iludir as pessoas, sem que a câmara tivesse conhecimento desse facto. E isso parece-me também um comportamento de todo condenável. Pedi-lhe também informação sobre o ponto de situação da conclusão das obras de infra-estruturas no loteamento da Raposeira, em Canas de Senhorim. Julgo que um dos itens que estava na alteração orçamental que hoje foi aqui submetida tinha a ver com isso. O que é verdade é que o presidente de câmara tinha garantido por mais que uma vez que as obras estariam concluídas – as obras estariam concluídas até final do mandato, o que me parece não estar a acontecer. Pedi esclarecimento para saber qual o ponto da situação, por que é que as obras não estão concluídas, quando é que estarão, se é que vão estar e esse esclarecimento também não foi dado. Por último, pedi que me fosse dado ou que me fosse informado e que me fosse dado cópia desse parecer, se é que ele veio entretanto, o parecer que foi pedido à CCDR do Centro, sobre uma questão – do ponto de vista moral e ético é grave – que é a pertença ilegalidade da minha participação na atribuição do subsídio à Santa Casa da Misericórdia de Santar. Quer eu, quer a provedora, quer a instituição foram aqui ofendidos, foram aqui vilipendiados, foram aqui insultados pelo presidente de câmara com base numa pertença norma que me impedia de participar nessa deliberação, a câmara deliberou e bem, e estou reconhecido a todos os vereadores por terem feito essa deliberação, pedir um parecer à CCDR sobre o assunto, foi pedido há vários meses, penso que há três ou quatro meses que foi pedido e eu não acredito que a CCDR não tenha respondido. Sr. presidente, não acredito que a CCDR não tenha respondido. E se a CCDR respondeu e eu estou convencido que respondeu, e não tenho, poderia ter ido a Coimbra, podia ter enviado um *e-mail*, podia ter feito várias diligências para obter esse parecer, não acredito que ninguém acredite que não é possível obter, como diz o povo, por vias travessas, mas neste caso, acho que até nem é por vias travessas, porque eu sou a parte interessada e tenho toda a legitimidade para pedir que me seja dado cópia do parecer, eu até o poderia ter feito, não o fiz por respeito à instituição câmara, por respeito à instituição presidente de câmara. O que é verdade é que se ele veio foi metido numa gaveta ou até, se calhar, rasgado e agora finge-se que não foi recebido. Se calhar, não foi dada entrada. Não sei. Estou a pôr hipóteses. Se calhar, estou a cometer aqui uma atrocidade, a cometer uma falsa, uma acusação e penitencio-me se esse for o caso, mas o que é verdade é que pedi que me fosse informado se



Reunião de 13/09/2017

veio ou não o parecer, voltei a pedir por *e-mail* e não houve resposta. É difícil – é difícil – dizer se veio ou não veio o parecer? Então, porquê esconder isto? Porquê? Será que o parecer é uma declaração que nega aquilo que foi aqui invocado e aquilo que foi aqui dito e as ofensas e os impropérios que foram proferidos em relação quer a mim próprio, quer à instituição que foi depois objecto do subsídio? Parece-me mal. Não percebo por que é que não foi dado conhecimento à câmara desse parecer, tanto mais que foi a câmara que o pediu, não foi o presidente de câmara, portanto, acho que é uma conduta de todo reprovável – de todo reprovável – ou se não veio, se não veio – se não veio – diga simplesmente “não veio.” -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Já aí está o parecer. Queres uma cópia? E não foi a câmara que mo deu, foi a CCDR. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: E por falar nesta questão do pedido de parecer sobre o subsídio da Santa Casa, eu quero lamentar também aquilo que foi o espectáculo, do meu ponto de vista, degradante que foi a cerimónia para entrega dos subsídios às instituições. E ficou claro, para mim ficou claro logo nesse dia, mas ficou mais claro a seguir, nos dias seguintes ficou mais claro ainda quando começaram a aparecer as fotografias e as publicações no *Facebook* em relação a essa cerimónia. Quem cá esteve deve ter visto o mesmo que eu vi que foi as pessoas estarem aqui à espera duas horas. Ou não havia protocolo, ou não havia cheque, ou não havia transferência, ou não havia papel, ou não havia isto, ou não havia aquilo. E ficou a ideia, de facto, e eu acho que isso é muito triste. Isso é profundamente triste, ficar a ideia de que os serviços, disse: “Ah, estão assoberbados com trabalho.” Não, os serviços, ficou a ideia nas pessoas que os serviços não são competentes, que os serviços não são eficientes. E eu acho que isso é o pior que se pode fazer, é um líder, o pior que se pode fazer numa organização, seja ela qual for, é um pretensso líder dizer que a culpa é do porteiro, ou que a culpa é da senhora da limpeza, ou que a culpa é do encarregado geral. Isso é o pior que pode acontecer numa organização, é a falta de responsabilidade de quem dirige essa organização. E dizer-se aqui, como foi dito: “Ah, os serviços estão muito ocupados. Por isso não foi possível ter os cheques”. Então, mas conhecendo nós como conhecemos as pessoas, conhecendo nós como conhecemos os serviços, conhecendo nós como conhecemos a Dra. Célia, alguém acredita que a razão foi essa? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Claro que não. Foi a Inspeção Geral de Finanças. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: Portanto, acho que houve aqui, de facto, uma mancha muito negra que foi atirada para cima dos colaboradores da autarquia sem estes terem nenhuma culpa, nenhuma responsabilidade. E eu acho que o presidente de câmara deve, já que não o fez no passado, deve hoje aqui dizer exactamente o que é que se passou, por que é que os cheques não estavam preparados, por que é que os protocolos não estavam preparados e as pessoas tiveram que estar aqui duas horas à espera e se houve alguma inspecção nesse dia a decorrer, eu não vejo mal nenhum em dizer-se que estava aqui uma inspecção. Qual é o problema de se dizer: “Olhe, foi feita uma queixa, foi feita uma participação, era uma inspecção de rotina”, seja o que for, a câmara estava a ser inspeccionada. Eu acho, eu, se fosse, eu peço desculpa por fazer uma referência à minha vida, eu tenho responsabilidade profissional. Eu não fico nada zangado quando aparece uma auditoria. Não fico nada chateado. Naturalmente, tenho um bocadinho mais de trabalho porque as coisas têm de ser feitas com todo o rigor e tal e a mesa tem que estar limpa e por aí



Reunião de 13/09/2017

fora, mas eu até gosto, porque só o acto inspectivo, desde que eu tenha um carácter pedagógico e também para rectificar algumas irregularidades, só isso é que nos pode fazer melhorar o desempenho e a qualidade do serviço, portanto, não é mal nenhum haver inspecções. Antes pelo contrário, elas deviam era vir com mais regularidade. Agora o que é grave é esconder isso, é esconder: “Pá, não, não. Pá, isso não se pode dizer, porque depois as pessoas lá fora dizem que isto está a ter uma inspecção e isto está tudo ilegal.” É esse o espírito que as pessoas que escondem essa realidade, é esse o espírito que têm? É esse o receio que têm? Eh pá, pois então, estamos mal. Se têm esse receio é porque há qualquer coisa que justifica esse receio. Do meu ponto de vista, não devia haver. Portanto, nesta matéria, nesta questão, acho que é devido, primeiro, um pedido de desculpa aos colaboradores que, de facto, foram apontados como tendo responsabilidade naquele atraso e esclarecer, de facto, por que é que esse atraso aconteceu. Por fim, foi colocada na página oficial, ou semi-oficial, ou oficiosa da Feira do Vinho ou do município ou não sei quê, a correr um vídeo de um evento que ocorreu na Feira do Vinho, um evento, um vídeo lamentável – lamentável – que devia ter merecido logo uma, enfim, uma tomada de posição clara e um esclarecimento claro e cabal de qual é que era a verdadeira intenção daquele evento e daquilo que foi filmado e mostrado a todos. O grave não é o vídeo ter sido apagado – o grave não é o vídeo ter sido apagado – o vídeo foi apagado, foram apagadas todas as publicações e as partilhas e os comentários que foram feitos nas redes sociais há cerca disso e não me venham cá dizer que as redes sociais não são um órgão, um meio de comunicação legítimo. Não me venham cá dizer isso, porque se há alguém aqui que aproveita as redes sociais para fazer propaganda e promoção, esse alguém é o presidente de câmara, logo à partida, portanto, não me venham cá falar em legitimidade, em falta de importância e de relevo das redes sociais, porque o têm. E não fui eu que publiquei lá o vídeo. Não fui eu que publiquei lá esse vídeo. Alguém o publicou e se alguém o publicou foi porque esteve nesse evento e não sei se o gravou com ordem, se não foi, mas o que é verdade é que não foi questionada a legalidade e a legitimidade daquele vídeo. O que é verdade é que ele foi apagado. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou: Foi o próprio município que publicou o vídeo. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: O que é verdade é que foi apagado e foram apagadas todas as publicações, inclusive minhas, que eu lamento, até porque não fiquei com rascunho daquilo que lá estava escrito e gostava de ter esse registo e peço ao Sr. presidente de câmara se acaso ele está envolvido nesta operação de limpeza, então, por favor, que peça a alguém para me passarem a escrito essa parte que foi retirada, daquilo que eram os meus comentários, que eu gostava de guardar isso para memória futura. Mas como eu estava a dizer, o grave não é essa operação de limpeza, porque essa, a isso, nós já estamos habituados. Infelizmente a esse tipo de comportamento, nós já estamos habituados. Eu termino já, Sr. presidente. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Senhor Vereador, já está a falar há 17 minutos. Eu pedia que concluísse, está bem? Obrigado. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: Eu termino já, Sr. presidente. Eu termino já. Agradeço-lhe a sua recomendação, mas termino já. Vou-lhe gastar só mais alguns minutos. Portanto, para mim não é grave essa operação de limpeza. O que é grave é o que está na génese. É a génese, é o evento, é aquilo que foi dito, é o espírito, é saber qual é



Reunião de 13/09/2017

que era a intenção daquele evento e do que lá foi dito. E a intenção, pergunto eu, era poucar os bombeiros? Era poucar os autarcas que promoveram, que idealizaram, que realizaram as primeiras edições da Feira do Vinho? A intenção era chamar-nos a todos parolos? Era chamar às pessoas de Nelas todos uma cambada de parolos que não sabem beber vinho e só sabem comer frango? A intenção era essa? Ó pá, se a intenção era essa, com toda a franqueza, quem fez essa afirmação ou quem lha mandou fazer, devia pura e simplesmente ser corrido dos eventos da autarquia, porque além da grosseria, da má educação, do desrespeito que estão subjacentes a tudo o que foi dito, tem uma coisa pior ainda que é a mentira e a falta de verdade e de rigor histórico porque se queriam fazer história sobre o início da Feira do Vinho e as primeiras edições da Feira do Vinho, então, peço desculpa, mas atiraram completamente ao lado. Nas primeiras edições da Feira do Vinho, eu nunca vi os bombeiros a servir. Os bombeiros não serviram nas primeiras edições da Feira do Vinho. O serviço de restauração era objecto de concurso e era atribuído a restaurantes da região. O primeiro restaurante que funcionou na Feira do Vinho foi o Cortiço de Viseu. Quem é o chefe, e eu não vou dizer o nome, quem é ele para pôr em causa – para pôr em causa – a qualidade e o serviço de um restaurante de tradição a nível nacional e internacional, como era o Cortiço de Viseu? O Cortiço de Viseu foi o primeiro restaurante a servir a Feira do Vinho. E se alguém tem dúvidas, pergunte. Não foi a barraca dos bombeiros. E se fosse, não havia problema nenhum e com toda a dignidade e com toda a qualidade teriam feito esse serviço, mas não foi, foi o Cortiço de Viseu. E a seguir não sei se foi. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou: Quinta de Cabriz. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: E a seguir, não sei se foi por esta ordem ou não. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Ó Sr. vereador, está a falar há 20 minutos. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: Eu termino já, Sr. presidente, termino já. Mas desculpe lá, tenho que, desculpe lá, desculpe lá. Eu termino já. E a seguir, não sei se foi por esta ordem ou não, foi a Quinta de Cabriz, foram Os Antónios e por aí afora. E a seguir não foram os bombeiros. A seguir ainda foram as associações. A seguir ainda foi a Associação do Cimo do Povo e a Associação do Bairro da Igreja. E o que é que as pessoas têm contra a Associação do Bairro da Igreja e contra a Associação do Cimo do Povo e contra os bombeiros? E música pimba? Digam-me lá quem foi o cantor pimba que esteve cá na primeira edição da Feira do Vinho? Sabem quem foi? Alguém sabe quem foi o primeiro cantor pimba, que reproduziram lá as músicas num vídeo? Na primeira edição da Feira do Vinho houve um espectáculo, houve um festival de folclore, houve um espectáculo com um grupo de cantares de Manhouce – de Manhouce – houve um espectáculo de fados de Coimbra, houve um desfile etnográfico muito bem feito, muito bem organizado, muito bonito, que teve a mão – que teve a mão – honra lhe seja feita, do pintor Aires dos Santos. Isto foi a animação cultural da primeira Feira do Vinho. Agora comparem o nível, a qualidade destas opções com o que se passa actualmente. Eu repito, um festival folclórico, um espectáculo com o grupo de cantares de Manhouce, que é das melhores coisas que há a nível nacional, um espectáculo de fados de Coimbra e um desfile etnográfico. Isto fica a dever alguma coisa ao programa actual da Feira do Vinho em termos culturais? Fica a dever alguma coisa? Sentiam-se, os Srs. vereadores e os meus caros concidadãos sentiam-se inferiorizados se tivessem este





Reunião de 13/09/2017

espectáculo que eu acabei de referir em vez do que foi apresentado este ano? Repito, acho de um mau gosto – acho de um mau gosto profundo, de uma falta de respeito tal, de uma má educação a toda a prova aquilo que foi feito e dito. Merece, exige-se que haja uma retratação pública de quem o promoveu, de quem organizou, de quem esteve presente e de quem pactuou com tudo o que foi dito porque estava lá o Presidente e riu-se. Acho isso uma ofensa a todos nós – uma ofensa a todos nós – à Feira do Vinho, à câmara, aos colaboradores, a toda a gente que trabalhou na Feira do Vinho e durante todos estes anos, porque a história não começou em 2013. A história, a Feira do Vinho não começou em 2013, começou há muitos anos. E houve muita gente que se empenhou, muitas entidades. A primeira Feira do Vinho foi organizada por. -----

---- O Senhor Presidente perguntou: Sr. vereador, quer concluir ou tenho que desligar a gravação? Está a falar há vinte e dois minutos, ó Sr. vereador. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: Concluo já, concluo já. Pode desligar se quiser. A primeira, pode desligar, se faz favor. Mas não interessa, não interessa, não interessa. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Você que apregoa tanto respeito pelas regras, não está a cumprir as regras. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: Não, mas o senhor é o primeiro a violá-las. É o senhor que as viola sempre. Ainda hoje as violou, ainda hoje as violou. Quer que lhe diga quantas vezes violou as regras? -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Olhe, vamos embora. Temos mais que fazer, vá. Ande lá. --

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: Se quiser, eu digo-lhe. Não vamos embora, não. Não vamos embora, não. Quem vai embora, se calhar, é o senhor. Eu também vou, mas é por opção. Eu também irei embora, mas é por opção. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Vamos embora para a frente. Não era isso que eu estava a dizer. É para a frente. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: Ah, para a frente. É para a frente. É para a frente, é. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Não é para trás, é para a frente. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: É para a frente, é para a frente. Para terminar, porque esta coisa, foi dito aqui. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Vá lá, diga lá tudo. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: “Isto é uma cambada de amadores. São uns gajos que andam aí a brincar. São uns brincas na areia. Fizeram aí uma coisa a que chamaram a Feira do Vinho.” Não, a primeira edição da Feira do Vinho foi organizada por um consórcio de dez entidades, de dez, dez entidades extra município de Nelas, extra, porque se pretendia fazer um evento e promovê-lo, de carácter regional, de impacto nacional. E isso foi conseguido na realização. Agora vêm-me falar em abrir a Feira e tal, promover no Algarve e promover na FIL e na Exponor e por aí afora. Não. Esse trabalho feito logo no primeiro ano, não foi o vereador João, honra lhe seja feita e devia ser referido e sempre foi aqui esquecido o papel dos vereadores que acompanhavam o Dr. José Correia e eles é que trabalharam e eles é que puseram de pé aquilo que é a Feira do Vinho. Muito do que é o desenvolvimento do concelho deve-se à acção desses vereadores e eles foram sempre aqui esquecidos. Repito, não foi o vereador João Santos que no seu gabinete desenhou aquilo



Reunião de 13/09/2017

que era a Feira do Vinho e não foi ele que desenhou os trajes das pessoas que iam no desfile, não foi. Foi feito um consórcio com dez entidades. E a primeira Feira do Vinho, para quem teve o privilégio de assistir, foi uma coisa histórica que nos orgulha, que nos devia orgulhar a todos. E o vídeo que devia ser feito para recordar na máquina do tempo, o vídeo que foi feito era um vídeo real daquilo que foi a Feira do Vinho e não aquelas idiotices que foram lá ditas. Tenho dito. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Alexandre Borges. Eu pedia, nove minutos, conterem-se dentro dos nove minutos. Temos uma ordem de trabalhos toda para seguir. São n12 e 45. Portanto, Sr. vereador, pedia-lhe, está bem? Capacidade de síntese. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou: Sr. presidente, eu raramente atinjo o tempo que eventualmente me está destinado. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: É verdade, é verdade. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges continuou: Portanto, eu vou ser sintético e queria, e começaria por lhe pedir uma coisa. Vi que ontem foi assinado o protocolo de constituição da empresa intermunicipal com vista à distribuição de água, penso eu, captação e distribuição de água, o que eu lhe pedia era que me facultasse uma cópia daquilo que foi assinado porquanto eu gostaria. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Isso já veio à reunião de câmara anterior. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges perguntou: É a mesma coisa que foi assinada? -----

---- O Senhor Presidente respondeu: É, é, é. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou: Ok. Ora então, esse pedido fica satisfeito. A sua resposta, portanto, é satisfatória. A outra, eu queria também falar um pouco disto e porque efectivamente, para já a intervenção do vereador Adelino foi tão eficaz que o vídeo já está disponível novamente e, portanto, não deixa de ser de alguma forma engraçado, mas o que eu queria referir é que a ideia parece-me uma boa ideia, falar da Feira do Vinho ao longo do tempo. Já a forma como ela depois é concretizada, que eu espero muito bem, que nem o Sr. presidente, nem a Sofia, tenham alguma coisa a ver com isso, mas que efectivamente deveriam ter porque estavam lá junto de um conjunto de pessoas privilegiadas, porque efectivamente aquilo não estava aberto a toda a gente, acho que se devia ter logo demarcado aquilo que foi feito. Porque eu percebo que se queira melhorar e que muitas das vezes não se consegue melhorar. As pessoas que estão aqui, trabalham com o intuito de fazer as coisas que acham melhor. Às vezes acertam, outras vezes não acertam. Agora aquilo que foi feito, efectivamente é insultuoso para o concelho e demonstra, além do mais, ignorância e outra coisa ainda mais grave que é o facto de serem parolos. São uns parolos que estão ali. São uns parolos que estão ali que acham que só eles é que sabem fazer as coisas e quando vamos a ver efectivamente, acaba por ser o contrário ou pelo menos, eu acho isso. Eu acho isso. Então, além do mais, a pessoa que faz aquelas considerações podia-se ter lembrado, quando lhe estava a lamber os sapatos, para não dizer outra coisa, a dizer que as coisas começaram há quatro anos, podia-se ter lembrado que o Sr. presidente também anteriormente já tinha organizado uma feira e devia ter pensado que, se calhar, o estavam a insultar, porque o Sr. presidente quando cá esteve em 2006, organizou a Feira do Vinho. Mas a feira só começou em 2013. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: E gastou 400 mil euros.--



## Reunião de 13/09/2017

--- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges continuou: E mais, eu a título pessoal também gostava de dizer aqui uma coisa que foi lançada por, nós sabemos, os dois, por quem e que é uma falácia e é uma falácia tão parva que só acredita quem é ignorante e quer acreditar, que até faz uma referência a um, que a feira começou quando chega um avião, mas o gajo que o pagou não, não teve nada a ver com isso. Suponho eu que tem a ver com aquele rumor que foi posto aí a circular, que foi o Alexandre da Protecção Civil que trouxe um avião para fazer aí: “Borges, o concelho precisa de ti”, como se eu tivesse aqui um número de telefone e contactasse empresas de aviões. Eu, provavelmente, ter-lhe-ei dado a ideia de fazer isso. Agora todos nós sabemos que foi um determinado engenheiro que ligou e quem é que pagou também podemos saber quem é que foi. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou: Não me diga que foi o Eng.º Vítor Alves? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges respondeu: Não, não foi o Eng.º Vítor Alves. Não foi o Eng.º Vítor Alves. E, portanto, parece-me que o Sr. presidente devia-se demarcar até porque os tais sorrisos que são aqui referidos nem são propriamente muito notórios. Podemos aqui fazer uma interpretação estilo vídeo árbitro, toda a gente diz o que quer e, portanto, aquilo realmente é vergonhoso. Não é edificante. E além do mais, em vez de elevar o nível da Feira do Vinho faz exactamente o contrário – faz exactamente o contrário. Mesmo as pessoas que lá estão, não tenho a mínima dúvida de que algumas delas não gostaram daquilo que viram, a não ser que me digam que o Dr. Carlos Torres gosta daquele tipo de abordagem, por exemplo. Por exemplo, que até apoia as instituições, mas depois vê ali a falarem de forma jocosa dos bombeiros, das associações, da câmara municipal ao longo dos anos, incluindo do Sr. presidente. Ele, no fundo, se calhar, o Sr. presidente nunca pensou suficientemente nisso, ele, no fundo, o que diz não foi que isto começou consigo e com a Dra. Sofia, começou com ele. Ele é tão bom que só com ele é que aquilo começou bem e, portanto, se vocês tivessem o azar de não o ter contratado, a Feira continuava a ser a tal parolice que ele diz que era. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: E ele foi contratado porque lhe pagam e não é pouco. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Artur Jorge, faz favor. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Muito obrigado, Sr. presidente. Pronto, também era para falar sobre a Feira do Vinho. Só dizer duas ou três coisas também. Se o conceito até podia ter algum fundamento, fazer a evolução da Feira do Vinho, acho que limitou-se à jocosidade, ao envergonhamento da instituição, da câmara, de todo o concelho, do meu ponto de vista. E se o chefe Diogo Rocha queria ser o Fernando “o gordo”, o Fernando Mendes, do Preço Certo, acho que se enganou, não tem jeito nenhum, sinceramente. Ele tem muito mais nível. O outro basta pôr um boné dos bombeiros, toda a gente se ri, porque ele tem logo graça, aquele não tem graça nenhuma. Mas não foi só este ano. Já o ano passado, nalguns eventos que ele fazia, no meio dizia umas piadas, mas de piada tinha pouco, do meu ponto de vista. E por aí, acho que já foi dito mais, já foi bastante dito e não vale a pena dizer mais. Queria também só fazer duas ou três perguntas ao Sr. presidente. A primeira era sobre aquilo que também falou o Dr. Marques, que era sobre a PMP Calçadas, portanto, a informação também que me fizeram chegar é que há valores em falta para com ela e por isso é que ela não está a trabalhar para a câmara e que até na situação da Lapa do Lobo



Reunião de 13/09/2017

foi embora, deixaram lá aquilo e deixaram lá material e que. Já lá andam hoje? Almeida Cabral, se realmente aconteceu alguma situação. Se é verdade aquilo que eles andam a dizer, porque são eles que andam a dizer. Da mesma forma também se há já alguma nota sobre o que é que disse a APA sobre o não, sobre o não, sobre a limpeza das fossas de Senhorim, também se há alguma informação sobre isso. Se há alguma previsão de as obras nas escolas, porque teve que se adiar a abertura do ano lectivo por causa dessa situação. Acho que até era para vir cá o Secretário de Estado. Não sei se foi por causa disso ou não, mas também não veio. E por fim, queria fazer aqui uma, duas coisas. A primeira, queria fazer, porque depois farei a última, queria propor um voto de louvor, estamos a terminar estes quatro anos. Não sei se viremos na próxima, se não viremos. Pronto, o que é que vai acontecer, mas queria propor um voto de louvor à D.<sup>a</sup> Célia e ao Fernando, principalmente a eles porque, estiveram cá mais funcionários, mas eles aturarem-nos aqui estas horas todas, aquilo que a gente passou aqui com eles também, é preciso também. O Jorge esteve aqui pouco tempo, mas o Jorge está ali só a fazer. Eles têm que estar com mais precisão naquilo que estão a dizer, mas, o Jorge depois vou pô-lo a trabalhar, mas posso estender ao Jorge também, sim senhora. Também posso estender ao Jorge. Peço desculpa não me ter lembrado de ti porque lembro-me mais deles porque estão ali de frente. Por aquilo que fazem. Mas acho que era, do meu ponto de vista, acho que é de todo merecido pelo trabalho que tiveram aqui e de muitas vezes estarem aqui os ânimos inflamados e eles estarem com atenção para aquilo que era necessário. Por último, eu queria só também dizer. Por último, neste momento, queria fazer aqui um ponto de situação do concelho que nós temos, do meu ponto de vista e que está, tenho aqui escrito, que é o relatório de vinte e nove de Outubro de 2013, em que diz o Sr. presidente, por exemplo, “Multiusos – O ar condicionado, quando foi para a tomada de posse, não funcionava, havia ratos.” Eu não sei se ratos lá há, mas o ar condicionado continua a funcionar muito mal. “Quinta da Cerca – Estado de abandono total do terreno. Quinta da Cerca, Quinta da Cerca – Estado de abandono total. Em risco de grave incêndio e prejuízo para o património municipal.” Por estranho que pareça foi agora que apareceu lá o incêndio. Nunca tinha aparecido. “Armazém da retaguarda do cemitério velho, edifício da EDP, total abandono.” Agora está tudo bom. Tudo bom agora. Temos aqui também as oficinas dos estaleiros novos do Largo da Feira e o Largo da Feira aqui de Nelas que também tinha ervas, estava também em estado de abandono e tudo. Cortou-se a erva. Naquele tempo não se cortava erva. Agora corta-se erva e árvores também no concelho. A maquinaria da câmara municipal, foi arrombada a maquinaria. É verdade. Isso não está em causa. Mas também foi renovada a prestação de serviços, parece que metemos a maquinaria. A verdade também é essa. A situação ambiental, falava-se no Chão do Pisco, nos efluentes que vinham do Chão do Pisco. Continua também tudo igual, segundo parece. Continua a haver as contra-ordenações. As acessibilidades das zonas industriais, vamos lá ver como é que correm aqueles 4 milhões de euros que segundo parece, está inquinado. Como é que vai ser resolvida essa situação? A limpeza das Caldas da Felgueira que estavam ao abandono, continuam ao abandono. As ETAR e as fossas, temos uma ETAR em Canas de Senhorim, temos a outra a começar a construir em Nelas, a grande ETAR de Nelas. As fossas, estamos à espera do que diz a APA, mas foram limpas as ervas, mas as ervas já estão outra vez a crescer. Portanto, a situação financeira da câmara, realmente baixou a dívida. Toda a gente sabe que a dívida foi diminuída. Também não há muito a falar sobre isso, portanto, engraçado que o relatório que



Reunião de 13/09/2017

foi feito em 2013 é o que nós temos, a maior parte dele é o que nós temos aqui em 2017. -----  
 ---- O Senhor Presidente afirmou: Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas, faz favor. O pior cego é o que não quer ver. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: É, é. É, é, Sr. presidente. Quatro milhões de euros. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou: Um deles é o povo que devia dar 100 por cento dos votos, 100 por cento. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: E vai dar. -----

---- A Senhora Vice-Presidente perguntou: Como é que disse? O pior cego é o quê? -----

---- O Senhor Presidente respondeu: Não quer ver. -----

---- A Senhora Vice-Presidente continuou: E também há o pior cego, aquele que só vê uma parte, não é? Fica assim um bocadinho prejudicada a visão. Eu, naturalmente, não querendo dar um eco àquilo que, legitimamente, todos nós temos a capacidade de fazer, particularmente nas redes sociais, importa-me, até porque estamos todos aqui um pouco, a fazer um balanço, importa-me destacar que relativamente ao evento Feira do Vinho do Dão realizado há vinte e seis anos pela Câmara Municipal de Nelas e já muita gente passou pela responsabilidade de o organizar, a nós, a este executivo e a mim em particular, e permitam-me um bocadinho a falta de modéstia, mas já que também o vereador Adelino falou e bem que nem sempre os vereadores são tão reafirmados no papel de destaque de apoio aos Srs. presidentes, permita-me, Sr. presidente, que me auto-elogie enquanto vereadora, que o ajudei a realizar quatro Feiras do Vinho do Dão e que muito agradeço, de facto, a todos os colaboradores da câmara municipal que me ajudaram nesta tarefa, a todas as associações, a todos os produtores, a todas as entidades, a todos os jornalistas, a todos os consultores, a todos os curiosos, a todos os artistas, a todas as pessoas que, de facto, durante quatro anos me ensinaram a organizar uma grande Feira do Vinho do Dão e chegamos no final de 2017 com um receio bastante menor daquele que entrámos em 2013 em que toda a gente achava que este evento, mais cedo ou mais tarde, poderia não ser realizado em Nelas e podia ser realizado noutra concelho que legitimamente tem esse direito porque faz parte da Região Demarcada do Vinho do Dão e, portanto, todos os dezasseis concelhos podem realizar os eventos que assim entenderem para promover o vinho do Dão. De facto, aquele, com a história que o nosso tem, todos tivemos que fazer o nosso melhor para o proteger e para o valorizar, fazendo-o crescer. É inequívoco, de facto, aquilo que cresceu, pelo número de pessoas que todos concretizámos e vimos que frequentam e visitaram a Feira do Vinho do Dão, se os nossos olhos não nos permitirem ver tudo ou não quisermos ver tudo, há tantos dados que os podem quantificar, desde o número de refeições servidas na praça da alimentação, à venda dos copos. Vocês falaram, vocês falaram e eu não vos interrompi, portanto, se vocês me permitirem, ao volume de dinheiro levantado na caixa multibanco da Caixa Agrícola, ao feedback de todos os produtores, mais de cinquenta em cada uma das realizações da Feira do Vinho do Dão, destes últimos quatro anos que têm estado presentes. São tantos os dados que nós orgulhosamente, nós, Câmara Municipal de Nelas e municípios de Nelas e concelho de Nelas temos quando falamos na Feira do Vinho do Dão que eu só tenho a agradecer a oportunidade de ter sido responsável pela organização deste evento. De facto, particularmente neste evento de 2017, foi uma satisfação analisarmos as pessoas que estiveram na feira, a visitar a feira, quer no que diz respeito aos três Ministérios presentes, o do Desenvolvimento Rural e das Florestas, o da Cultura e o da



Reunião de 13/09/2017

Juventude e Desporto e particularmente, de facto, o Ministério da Cultura com o grupo de pessoas que estiveram conduzidos pelo chefe de gabinete, o Sr. ministro da Cultura no sábado à noite, manifestando-nos, de facto, o salto qualitativo que um evento desta natureza tem, com a dimensão cultural que apresenta, sem com isto, em momento algum, retirar mérito, seja a quem for, que desde a primeira Feira do Vinho do Dão que fez o melhor que pôde e soube para valorizar todo o evento. Nunca foi essa a nossa actuação. Eu tenho apenas que aceitar a legitimidade das vossas opiniões que a têm enquanto vereadores desta câmara, felizmente que recolhemos outras opiniões e, de facto, a maioria das mesmas resumem-se num grande obrigado e num grande voto de parabéns pela organização do evento, pese embora muitas dificuldades de o realizarmos. Que em dois mil e dezoito saibamos fazê-lo crescer e saibamos fazê-lo ganhar ainda mais notoriedade e credibilidade porque não é fácil realizar este evento e quem já passou por ele sabe disso e os colaboradores sabem disto, à cabeça a Dra. Célia naturalmente e todos os outros que nos ajudam. À Dra. Célia não proponho um voto de louvor porque eu tenho o maior prazer em trabalhar consigo todos os dias e, no fundo, esse é o vosso trabalho, também é estar a secretariar as reuniões de câmara, mas sabem que louvo muito o vosso profissionalismo e, portanto, aquilo que aconteceu, aquilo que aconteceu e que vocês, aquilo que me parece e que não terão compreendido, não terão compreendido na totalidade, mesmo podendo assistir à iniciativa no seu todo. Vocês já assistiram, vocês sabem avaliar, já proferiram as vossas opiniões, cumpre-me apenas lamentar que o façam pondo em questão, não só o próprio evento, não só o próprio, a marca que nós todos tentamos valorizar no desenvolvimento territorial do concelho de Nelas, do vinho do Dão e dos mais de quinze produtores, que temos cerca de vinte produtores, que temos certificados no nosso concelho e que ponham em causa naturalmente os nomes das pessoas, o profissionalismo. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Insultar os bombeiros, acha correcto? Diga lá. Acha correcto? Eh pá, a paciência tem limites. -----

---- A Senhora Vice-Presidente continuou: Naturalmente o profissionalismo das pessoas que no seu sector é avaliado e é certificado e é premiado e não vou, naturalmente, compactuar com isso. Agradeço a todos aqueles que nos ajudaram a fazer evoluir este evento, do qual a pessoa em causa é, por mais que evidente, um munícipe do nosso concelho que muito nos orgulha toda a carreira profissional que ele tem conseguido conquistar e naturalmente que nos ajudou a evoluir o evento. Relativamente às associações que têm, naturalmente que as associações que têm contribuído para o evento Feira do Vinho do Dão merecem o nosso enorme obrigado, do qual à cabeça estão, estarão sempre os Bombeiros Voluntários de Nelas cujo papel determinante que têm tido e continuam a ter, agora no modelo de praça da alimentação, nunca foi desprestigiado, muito pelo contrário. E, portanto, resumo por isto: o concelho de Nelas conseguiu afirmar o grande evento que é a Feira do Vinho do Dão, conseguiu fazê-lo com uma tranquilidade em que todos são bem-vindos, em que não está em causa sequer deixarmos de o poder realizar, assim o espaço possa crescer e nós possamos, de facto, fazer crescer esta feira, duplicar as actividades que nela decorrem, duplicar a presença de visitantes, de produtores, de entidades, e que em dois mil e dezoito, de facto, seja a confirmação, mais uma vez, do grande evento que é a Feira do Vinho do Dão e que nos últimos quatro anos, de facto, demonstrou que é possível continuarmos a inovar, a crescer e com grande respeito pela nossa terra. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Muito obrigado, Sra. vereadora, vice-presidente de câmara.



Reunião de 13/09/2017

Eu preciso de fazer um intervalo por um minuto, pode ser? Por uma necessidade imperiosa de ir ali ao gabinete, está bem? -----

---- **Foi feito um intervalo na reunião de Câmara.** -----

---- **Reaberta a reunião,** o Senhor Presidente afirmou: Agradecia a vossa atenção, então. Sr. vereador Manuel Marques, faz favor. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Muito obrigado, Sr. presidente. Sr. presidente, para que não subsistam quaisquer dúvidas na plateia, quero-vos dizer que foi, o Sr. presidente da câmara enviou, logo no início do mandato, à Inspeção Geral de Finanças, as obras que constam daqui, não fui eu que assinei, foi o Sr. presidente da câmara, está aqui a assinatura dele, está aqui o ofício, depois de lhe fazerem as obras na casa dele, os dois empreiteiros, O Sr. presidente da câmara pede, com um despacho, que eu depois participei, está aqui o registo, participação à IGF e aos tribunais, que eu digo: “Legalidade que o próprio, o presidente da câmara, presidente da câmara assume no seu despacho de 26/01/2016, em tal informação quando exara à jurista Dra. Marta Bilhota, para solicitar parecer à CCDR, no sentido de ter ou não legitimidade, a câmara municipal, para deliberar os pagamentos, os pagamentos dos trabalhos realizados, que dizem respeito a esse compromisso”. Depois desses senhores andarem na obra dele, vamos-lhe pagar. Antes, de andarem na obra dele, está tudo ilegal, são uns vigaristas, o Manuel Marques e a Isaura Pedro. Estão a entender bem? O despacho dele de 26/01/2006, depois de lhe terem feito a obra. Antes era tudo ilegal. Limpou da plataforma os concursos e os procedimentos. Não podia pagar, era ilegal. Depois de lhe fazerem a obra, os tais dois empreiteiros, um, por acaso, até é meu primo, Vítor Dias, emitiu um despacho para a CCDR lhe poder pagar. Está aqui a legalidade como esse senhor mistura os interesses pessoais com os interesses da câmara municipal. É uma vergonha, espero que a justiça seja célere, que dê a este senhor condenado, mas condenado a pena de prisão efectiva. Mais, Sr. presidente da câmara, Vossa Excelência no outro dia mentiu aqui na reunião quando disse, quando Vossa Excelência disse que a Normapoint ainda anda aí, ainda há dois dias foi acho que a Senhorim, a Vila Ruiva ter com o Sr. presidente da junta, o Eng.º Álvaro, não sei como é que o senhor lhe vai pagar, e o senhor disse claramente que lhe está a pagar, ouçam, 2 mil 460 euros por mês, 2 mil quatrocentos euros de avença. E sabe o que é que o Sr. presidente da câmara diz? Foi fazer uns projectos, foi para fazer os projectos das obras da barragem de Girabolhos. E eu pergunto ao Sr. presidente da câmara, tenha a coragem, que tenha a coragem de trazer aqui à reunião de câmara agora, um ofício que veio do empreiteiro dirigido aos trabalhadores da câmara, para fazerem as correcções do projecto. Desafio o presidente da câmara, traga cá, afinal quem é que fez os projectos? Foi o Eng.º Álvaro, ou foram os trabalhadores da câmara? Que todo o respeito me merecem e toda a dignidade? Traga cá esse ofício conforme foi enviado um *e-mail* para aqui para a câmara, do empreiteiro, a pedir as correcções. E sabem quem é que fez as correcções? Os funcionários da câmara. Sabem quem recebe 2 mil e 460 euros por mês? O Eng.º Álvaro, amigo dele. Olhem, esse senhor, que eu já uma vez mostrei, sabem quem é? Esse senhor de cabelo branco, que vai às apresentações da candidatura dele do partido socialista. E faz comentários na página, esse senhor que está aqui. Sabem o que é que ele faz? Só cá vem ao fim do mês buscar o cheque, 2 mil 460 euros. Porque os trabalhos são feitos pelos funcionários da câmara. Tenha vergonha, Sr. presidente da câmara, tenha vergonha, que isto não é seu. Ó Sr. presidente, então vossemecê, o que eu lhe pedi, o Adelino Jorge já lhe



Reunião de 13/09/2017

pediu, onde é que está a inspeção e o relatório da CCDR por causa lá de cima da zona industrial dos 4 milhões? Mostre lá a avaliação. Quando é que o senhor vai assinar o acordo ou o contrato? Mostre-mo lá. Tenha vergonha, vá lá acima dizer assim, naquele *outdoor* que tem lá em cima, à saída de Nelas, dizer assim: “Eu enganei o meu povo, peço desculpa. É uma vergonha, não tenho nada para a zona industrial de Nelas”. Mostre! Quando é que vai assinar o protocolo, o acordo? Mostre lá o ofício em que criaram condicionalismos. Se o senhor não os cumprir aquilo vai a zero, mostre! Tenha a coragem de o fazer, ponha aqui em cima da mesa, os papéis dos condicionalismos. Sabe que eu também tenho amigos e amigas. E consigo lá chegar. E consegui lá chegar que o parecer do vereador Adelino já foi emitido. O senhor escondeu porque dá razão ao vereador Adelino. O senhor não consegue dar esta história da zona industrial dos 4 milhões de euros porque o penaliza, porque vem dizer que vai receber zero. Diga lá quando é que assina, que eu quero lá estar. Diga aqui às pessoas e convide-as para estarem também cá, nesse dia dos 4 milhões de euros. O senhor mente descaradamente, Sr. presidente da câmara. Eu, hoje, tenho, o senhor disse que tinha vergonha de ter lidado comigo como mentiroso. Disse, deu aquela entrevista, tenho-a aqui. Mas eu hoje, ouça, eu hoje não me fui embora só por respeito das populações do meu concelho. Porque nunca, já conheci muito presidente da câmara, desde muito tempo, desde 1983 que o Dr. José Vaz me deu posse. Até hoje já conheci montes de presidentes da câmara. Mas tão mentiroso como o senhor, tão aldrabão, tão ilegalista como o senhor, eu nunca vi. E agora processe-me, que eu vou dizer ao tribunal. Agora, Sr. presidente da câmara, há aqui uma coisa que eu lhe quero dizer. Um voto de louvor, disse o Artur, eu proponho um voto de louvor à D.<sup>a</sup> Célia e a todos os que estão aqui, proponho um voto de louvor a todos os funcionários da autarquia, pela paciência que tiveram, pelo trabalho, pelo zelo, por trabalhar, por terem sido escorraçados e não abandonarem as suas funções. Foram apelidados de ladrões pelo presidente da câmara que os obrigou a pôr os carros cá fora. Foram apelidados pelo presidente da câmara de alcoólicos, tudo e mais alguma coisa. Essa gente, ouça, não fizeram qualquer diatribe, não pegaram numa pá e não arrumaram com ela à cabeça do encarregado ou do presidente da câmara porque de facto são boas pessoas. São mesmo boas pessoas. Só por isso também merecem um louvor. São mesmo boas pessoas, os funcionários, mesmo os de aqui de dentro. Também merecem todo o respeito, porque o senhor escorraçou-os, o senhor maltratou-os. Além do mais, deixou fugir a oportunidade de resolver o problema dos que estão aí precários para promover as suas amigas e os seus amigos. Aqueles que ganhavam mil e 300 euros passavam a ganhar 3 mil euros. Isso é uma vergonha. Eu desafiei-o para resolver situações precárias dos trabalhadores e o senhor chutou para o lado, assobiou e não quis saber. Porque esses não lhe convêm, só lhe convêm aqueles que o senhor lhe dá a volta e diz que votam em si. Agora, Sr. presidente da câmara, outra vergonha é a Sra. Presidente da câmara que acabou há bocadinho de o chamar incompetente, Vice-presidente da câmara, de o chamar incompetente. As palavras que ela proferiu foi “Borges da Silva, és incompetente, vai-te embora, que tu estás aqui a mais”. Sabe porquê? Porque o senhor organizou, porque o senhor organizou a feira de 2006, o senhor gastou 400 mil euros na Feira de 2006, o senhor foi incompetente a organizar essa Feira. O avião só veio em 2013, o avião só veio em 2013. -----  
 ---- O Senhor Presidente afirmou: Ó Sr. Aurélio, ou o senhor está calado ou tem que ir embora. Está bem? -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Aurélio, calma, que tu





Reunião de 13/09/2017

andaste lá, foste tu que puseste lá a vitória. Pois há quatro anos ele serviu-lhe para tudo. Pois é, mas nessa altura não era aldrabão. Ainda o deixava falar. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Eu peço perdão. Ó Sr. Aurélio, mas tem que estar calado, está bem? Mas tem que estar calado, tem que estar em silêncio. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Chega, Aurélio. Escusava de ouvir isto, Sr. presidente da câmara, escusava de ouvir isto. Escusava de ouvir isto, é uma situação de ingratidão para quem o cá pôs. Foi com os votos deles que ganhou as eleições, ingratidão. Sabe porquê? A família dele são dez pessoas e se sete pessoas da família dele votassem na coligação, o senhor hoje não era presidente da câmara. Nós tínhamos ganho por três votos. Isso é uma ingratidão. Mas vamos adiante, vamos adiante. Ó Sr. presidente, que louvor. Eu acabo já. Que louvor. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: É só um bocadinho. Eu pedia silêncio na sala. Eu pedia que concluísse. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Aurélio, posso continuar? Posso continuar? Pronto. Ó Sr. presidente. Sou breve, sou breve. Que festa foi esta, isto é uma vergonha, que deve envergonhar a Sra. vice-presidente, uma feira, em 26 anos, que não teve dinheiro, não teve concurso para pagar, como aconteceu 25 anos atrás, para pagar à Spormex, tiveram que ser os expositores a pagar antecipadamente. Uma senhora chorava e dizia “Sr. Dr., não tenho dinheiro.” - e digo já quem é – “Não tenho dinheiro para fazer a exposição. Queriam-me 350 euros”. Quinta da Lagoa, em Vilar Seco, os queijos da serra. Que vergonha esta, Sr. presidente da câmara. É verdade ou é mentira que a Spormex não confiou na câmara municipal porque os senhores ainda não lhe pagaram aquela barraca que montaram ali, no Natal, aquela grande barraca? É, esclareça isso às populações. Se for verdade, é verdade, se for mentira, é, diga! Mostre, apresente o pagamento da tenda. Diga isso! -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Não foi a Spormex. O Alexandre viu na altura qual era a empresa. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques continuou: Ouça, na rua corre isso. E pertence a quem? Pertence a quem, Sra. vice-presidente? -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Eram 20 mil euros mais IVA. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou: Pertence a quem, Sra. vice-presidente, a quem pertence? A quem pertence, diga lá? Ou faz-me lembrar, ok, ok, pertence a quem? Ou faz-me lembrar a AGR, ou faz-me lembrar os Irmãos IAC. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Na altura o Dr. Alexandre foi ver à plataforma, quem era. 20 mil euros mais IVA. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou: Posso continuar? Não, diga lá a senhora a quem pertence o grupo dessa empresa que ela enunciou. -----

---- A Senhora Vice-Presidente respondeu: Não sei o nome, tenho que ir ver. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou: Ai tem. Ou faz-me lembrar a AGR, que criou cinco, ou seis empresas. -----

---- O Senhor Presidente perguntou: Quer concluir? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques continuou: Concluo já. Faz-me lembrar a AGR, que criou cinco, ou seis empresas para vir aqui concorrer. Faz-me lembrar os IAC, que criou cinco, ou seis empresas para eles monopolizarem todos os concursos da câmara. Quer que lhe diga quais são essas? Também lhas digo, Sra. vice-presidente da



Reunião de 13/09/2017

câmara. Também lhas digo. Tenha vergonha, quando diz que não pôs em causa a Feira dos anos anteriores, uma das quais foi o seu presidente da câmara que a organizou. Olhe, e já agora, que a senhora levantou aqui uma coisa que é, deve estar muito segura para dizer isso, foi o levantamento do dinheiro na caixa de multibanco de Crédito Agrícola. Quanto é que levantaram em 2012? Que comparação é que a senhora consegue fazer? É que a senhora, para dizer que foi o melhor aquele ano tem que ter os anteriores. Quais foi? Diga lá. Também mentiu. Não, desculpe, foi a senhora que levantou aqui esse problema. A senhora disse que havia mais pessoas em Nelas por causa dos levantamentos. Foi a senhora que disse que foi a melhor feira por causa dos levantamentos da Caixa de Crédito Agrícola. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Eu peço perdão. Começou o período antes da ordem do dia às 12 e 12. São 13 e 22. Vamos estar aqui a serrar presunto toda a tarde. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou: Acabo mesmo já. Posso continuar ou não? -----

---- O Senhor Presidente afirmou: É que o Sr. vereador já disse o que está a dizer para aí 500 vezes. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques continuou: Não, mas acabo já. Eu queria, que dados é que a Sra. vice-presidente da câmara tem para fazer uma comparação com levantamentos de multibanco. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Tem direito à opinião dela. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques continuou: Mas que opinião? Aqui não é opinião, Sr. presidente da câmara, é esclarecer o órgão. Mentiu. Como é que ela sabe? Mais não, mentiu, ó Sr. presidente, mentiu porque ela não tem os dados dos anos anteriores. Mais uma mentira. Isto é osmose, pega-se. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Muito obrigado. Adelino Amaral, faz favor, também pedia para abreviar se for possível. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral afirmou: Vou tentar abreviar, mas tinha aqui dois ou três assuntos que queria falar. Ó Sr. vereador Manuel Marques, peço desculpa pela inexactidão, barraca aplica-se às tendas montadas pelos bombeiros na Feira do Vinho. Aqueles edificadas que agora são montados são palácios de cristal. Eu, já agora que estou a plagiá-lo, vou pedir autorização para lhe plagiar aqui um assunto que referiu, que é a questão da requalificação das fossas sépticas no concelho, nomeadamente na freguesia de Senhorim. E é verdade, é verdade, eu próprio já vi, que algumas das fossas estão a correr, estão a deitar fora., o que quer dizer que estão cheias. O que quer dizer que ou não foram despejadas convenientemente ou o despejo, enfim, foi superficial e a requalificação foi nula. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Ó Sr. vereador, mas quer introduzir um novo ponto no debate? Ó Sr. vereador, vocês já pediram uma hora. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: Queria-lhe pedir um esclarecimento sobre isto, queria pedir-lhe um esclarecimento sobre isto. Mas se insiste em interromper-me demoro mais tempo. Mas eu avanço rapidamente. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Mas não, mas deixe-me fazer um ponto de ordem, está bem? O Sr. vereador esteve a falar 25 minutos, sobre o que quis. Agora introduz um novo ponto, que já foi levantado. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: É muito rápido. Não é um novo ponto, foi uma questão que foi colocada, é uma questão que foi colocada e à qual o



Reunião de 13/09/2017

senhor não responde. Porque o que eu gostava de saber é questões muito simples. Quantas fossas, quantas destas fossas é que já foram despejadas depois da requalificação? Porque eu também sei que houve fossas que já foram, já houve necessidade de as despejar. Quer dizer que a requalificação também não foi assim tão bem feita quanto isso. E quantas é que estão a deitar fora? E que tipo de requalificação afinal é que foi feita e já agora, porque o Sr. presidente assim o prometeu, onde é que estão os certificados passados pela APA depois da obra feita, entregue e vistoriada? Alguma destas requalificações destas fossas têm este certificado que possa de imediato mostrar à câmara? Ou isso foi mais uma balela e não há certificados nenhuns ou se calhar não houve requalificação nenhuma? Até porque as próprias, as simples silvas já estão a crescer. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: É inacreditável o que o Sr. vereador diz. Você não se ouve? O Sr. vereador não ouve, não se ouve? Inacreditável pôr em causa que foi feito. Olhe, vá lá ver, à sua freguesia. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: Não há nenhuma fossa a deitar fora, não há nenhuma fossa que tenha sido despejada? Estão os certificados, todas elas têm visível o certificado? -----

---- O Senhor Presidente perguntou: Ó Sr. vereador, ouve o que o senhor diz? Deve estar, não está bem, de certeza. Olhe que a linguagem serve para transmitir coisas nobres. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: Não entre por isso senão vai-se dar mal. Não entre por aí. Em relação àquilo que a Sra. vice-presidente disse, eu subscrevo a sua afirmação na parte em que diz que. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Coisas nobres, vamos lá, deixe-se lá dessas coisas, dessas insinuações. Ó Sr. vereador, fica-lhe mal. Dizer que se foram feitas intervenções. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: Quantas fossas estão a deitar fora? Sabe quantas fossas é que já foram despejadas? Foi feita uma requalificação capaz? Onde é que está o certificado? -----

---- O Senhor Presidente afirmou: O Sr. vereador Manuel Marques enviou uma mensagem sobre uma, deixe-me acabar. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: Eu estava a tentar avançar, Sr. presidente. Se quiser ficar nesse ponto, podemos ficar. Eu estava a tentar avançar. E depois no fim gostaria que me respondesse. E as perguntas são simples, é só dizer sim ou não. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: A informação que eu tenho, e o Sr. vereador mandou uma mensagem, eu pedi logo aos serviços para irem verificar aquela situação. Pronto, está bem, mas ele sabe que eu faço muita coisa menos ir verificar fossas. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: O senhor queria ir a Viseu buscar a certidão. Mande vir uma carrinha onde cabemos todos e vamos ver as fossas. Vamos lá embora, mande lá. O senhor queria ir a Viseu por causa do processo e não quer ver uma obra? Mande vir o carro. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Olhe, vocês querem ficar aqui todo o dia a discutir? -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: Eu estava a tentar mudar, eu estava a tentar continuar. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Eu posso, como presidente da câmara, interromper a ordem do dia, que já passou uma hora. E é o que eu vou fazer. Acabou a ordem do dia, está bem? Acabou a ordem do dia. Acabou, retiro a palavra porque já estamos há hora e meia na ordem



Reunião de 13/09/2017

do dia, estão a dizer a mesma coisa.-----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: Mas falta o seu esclarecimento. Não é, não é, não é a mesma coisa, Sr. presidente. Desculpe lá, Sr. presidente, foram-lhe colocadas uma série de questões, quero acabar, sim senhor, quero acabar. Quero acabar. Quero acabar e quero e quero-me referir aqui, quero acabar e quero-me referir porque julgo que tenho esse direito, à intervenção que a Dra. Sofia fez e levantou algumas questões que eu acho que merecem a reflexão da câmara. Desde logo reconhecer que de facto é devido sempre, sempre, não é só de agora, mas agora também, porque a Dra. Sofia tem feito, de facto, trabalho meritório, nalgumas áreas, e eventualmente na Feira de Vinho deu um contributo importante, e é devido o reconhecimento do seu trabalho. E eu faço-o aqui publicamente. Nalguns casos até poderei criticá-la e há assuntos e não vou aqui levantar coisas nebulosas, mas há assuntos em que eu estarei em completo desacordo e critico a sua actuação. Neste caso concreto, não. Eu acho que a Dra. Sofia Relvas fez um bom trabalho por a Feira, a organização da Feira de Vinho e esse reconhecimento é-lhe devido. Portanto, estou à vontade para o fazer. Assim como é devido o reconhecimento e eu não sei se é louvor se não é, mas é devido e é justo, inteiramente justo, o reconhecimento pela disponibilidade e pela abnegação de todos os colaboradores da câmara, muito especial, muito especial da Dra. Célia e do Fernando, que estão aqui constantemente a ser massacrados, eu próprio já fui acho que até um pouco deselegante com eles. E de facto é de louvar esse comportamento. Portanto, eu quero deixar também aqui esta nota. Mas voltando à Dra. Sofia Relvas e ao reconhecimento do seu trabalho, o que eu lhe quero dizer é que a única pessoa que não reconhece o seu trabalho é o presidente de câmara. Que chama para si, integralmente, os louros e as glórias dos seus, entre aspas, feitos. E nunca teve a hombridade de publicamente chamar a Dra. Sofia Relvas para o seu lado e dizer-lhe: “Está aqui a mentora, está aqui a pessoa a quem se deve, também, este feito. Portanto, é o presidente de câmara que merece esse reparo, que eu aqui tento também repor com este, não digo com este elogio, mas com esta referência. Depois dizer-lhe que não concordo, nem compreendo como é que se consegue estabelecer uma comparação entre os visitantes da Feira de Vinho actuais e anteriores. Não há controle de entradas, não se consegue estabelecer paralelo, ponto. Não se consegue, até porque os critérios não são aplicáveis ao longo do tempo. Ponto. Não vale a pena. Agora o que eu posso dizer é que estava, nalguns dias estava muita gente, felizmente e é bom que venha cada vez mais. Mas também lhe quero dizer que as primeiras edições da Feira de Vinho tinham um formato diferente. E eu tenho a certeza que houve aqui feiras de vinho que tinham imensa gente, muito mais gente do que teve a deste ano. Por exemplo, aquela que foi referida, a de 2006. Que eu acho que foi a primeira feira onde houve música pimba. Que eu acho que foi a primeira ou das primeiras onde houve música pimba. Porque até aí não havia música pimba. Portanto, é bom que digam lá ao senhor que falou na música pimba que a música pimba foi introduzida, se calhar, por ideia do presidente de câmara actual. Eu peço desculpa se estou a cometer uma falsa acusação. Mas eu tenho ideia que a música pimba foi introduzida exactamente nos mandatos da Dra. Isaura. Mas se estou errado, também não há problema nenhum. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Não tenho ideia disso, Adelino, em, 2006. Foi na festa do verão. -----

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: Eu até lá. Não sei quem foi,



Reunião de 13/09/2017

foi o Emanuel? Talvez, não sei. O Emanuel não é música pimba? Não sei, pronto, mas a orientação. E termino já. Mas a orientação que era dada à Feira de Vinho era sempre escolher com rigor os artistas que vinham actuar, artistas, fadistas, fados de Coimbra, fados de Lisboa, portanto, sempre espectáculos com nível cultural, digamos que, elevado. Agora, o que está aqui em causa e eu gostaria também que as pessoas fizessem esta reflexão, é a forma como se encara a Feira do Vinho. A Feira do Vinho é um desígnio, deve ser um desígnio concelhio. Deve ser um objectivo de todos, deve ser uma realização de todos. E por isso é que esta ideia esteve na génese da Feira do Vinho. Por isso é que foi constituído o tal consórcio, que é para não se confundir Feira do Vinho com propaganda. E com propaganda ao presidente da câmara. E com propaganda partidária eleitoral. Isso é a morte da Feira do Vinho. Fazer isso, tentar envolver a realização e o grande sucesso da Feira do Vinho no sucesso do presidente da câmara, naquilo que é uma campanha, isso é que é condenar a Feira do Vinho à morte. Porque a Feira do Vinho deve ser um desígnio de todos. De todos os partidos, de todas as freguesias, de todas as povoações. Deve ser um desígnio de todos. E se alguém quiser puxar para si os louros e arvorar-se em o herói da Feira do Vinho está a condenar a Feira do Vinho a prazo. E é isso que tem sido feito. Porque desde a colocação daquele miserável cartaz, daquele miserável *outdoor* na rotunda, a toda esta propaganda, até à distribuição de vinho quase porta a porta pelo concelho, isto é condenar a Feira do Vinho ao fracasso e ao insucesso. E eu repúdio esse tipo de comportamento. A Feira do Vinho, repito, deve ser um desígnio de todos, de todo o concelho. E não se deve pactuar com esse tipo de apropriação. A Feira do Vinho é muito boa porque o presidente andou aqui a distribuir, mandou distribuir vinho pelos estabelecimentos comerciais. O que é isso? O que é isso? Isso é uma sujeira, é uma tentativa de politizar e de aproveitar a Feira do Vinho para fins propagandísticos e a génese da Feira do Vinho está a ser desvirtuada e destruída. E eu chamo a atenção disso. Tenham cuidado. Inclusivamente até houve alturas em que se discutiu se a Feira do Vinho não devia ser feita noutro lado, para não se confundir aqui com a câmara e com o presidente e não sei quantos. O Dr. José Correia tinha o cuidado, vinha à abertura da Feira e pouco mais. E depois andava como cidadão, como cidadão comum. Nunca puxou para ele os louros da realização de Feira do Vinho nenhuma. Nunca! É verdade, Sr. presidente, é verdade, é verdade. É verdade, a Feira do Vinho começou muito antes de o senhor andar nestas, andava nestas lides, mas era de outra maneira. Portanto, o que eu quero dizer e repito, faço um apelo, um apelo a todos. E eu sou o primeiro a tentar fazê-lo cumprir. Eu, quando me candidatei, cometi um erro, que foi colocar ali um cartaz, mas ele ficou escondido pelos *stands* da feira. Ele ficou escondido. E não o pus no dia da feira. Eu tive o cuidado de o colocar num sítio que estava escondido com os pavilhões da feira. Portanto, se querem uma Feira do Vinho com qualidade, com projecção, que envolva toda a gente, dispam essas capas de orgulho e de egocentrismo balofo e trabalhem todos para o bem comum, que é isso que nós queremos. E termino a minha intervenção, queria fazer um, queria fazer um pequeno. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: O Dr. Marques está-se a meter com ele. -----

----- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Estou-me a rir com ele, estou a rir com ele, não me estou a meter, eu não o provoquei, provoquei? Se provoquei peço já desculpa. Provoquei? Se provoquei peço já desculpa ao Fernando. Que é o que senhor não faz, não tem humildade para pedir desculpa a ninguém. O caso dos bombeiros e por aí fora. Não tem humildade. -----



## Reunião de 13/09/2017

---- O Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral continuou: Queria só deixar um pequeno requerimento, uma coisa muito simples, e tendo em conta a prontidão com que foi feito um extracto de uma acta de uma reunião que foi interrompida, eu gostaria que o Sr. presidente me facultasse o extracto da acta de hoje, em que eu intervi nesta matéria sobre a Feira do Vinho. Porque acho que são reflexões que devem ficar e eu gostaria de as ter antes de sair deste órgão. Portanto, requeria-lhe, por favor, que me fosse facultado um extracto das minhas declarações sobre a Feira do Vinho, portanto, esta intervenção e a anterior, se isso fosse possível, se houver alguma coisa a pagar eu pagarei. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Muito obrigado, Senhor Presidente. Só para terminar, dizer que, e eu volto a referir, não é a questão do Diogo Rocha ou da forma como ele queria fazer. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: A Feira do Vinho é mais que isso. Vá. Fala de outras coisas, pá. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira continuou: Não é o Diogo Rocha, nem a forma como ele queria fazer a fazer isso, é a forma como foi feita e prova que realmente alguma coisa aconteceu, foi o vídeo desaparecer, porque se estivesse tudo bem, deixavam estar o vídeo. Acho que é a prova. Agora, em relação à Feira do Vinho, só quero dizer que foi, realmente houve uma mudança daquilo que era a Feira do Vinho a partir de 2013, nalguns aspectos melhor, noutros aspectos que eu não considero tão bons. -----

---- O Senhor Presidente perguntou: Quais, por exemplo? -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira respondeu: Por exemplo, na praça da alimentação. -----

---- O Senhor Presidente perguntou: Piorou, a praça da alimentação? -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira respondeu: Piorou. Piorou, a praça da alimentação, os artesãos a mesma coisa, toda a gente se queixa, não somos nós. Ou não passa lá, ó Sr. presidente. Desculpe lá, ou não passa lá. Não sou eu que o digo, é aquilo que vêm dizer. E depois também dizer que este ano. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Tens direito à tua opinião. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira continuou: Pronto. Não, a minha opinião é esta, também considero isso, mas não sou só eu que o digo. Também pode, há pessoas que dizem que sim, naturalmente. Realmente no sábado acho que houve bastante gente, muita gente, mesmo, nos outros dias não considero que tenha havido tanta gente, acho que não vi tanta gente. E uma coisa que se notou este ano é que houve menos expositores, ao contrário e produtores. Que era desnecessário, até, fazer com que a SOS Animais e mais duas barracas, não, tendas, não é? Que estavam do lado de trás de alguns expositores podiam ter ficado noutra, mais bem situados. Portanto, não, e a única coisa, para terminar, que eu queria dizer, em termos de espectáculo, acho que se no início foi uma coisa nova, agora, costuma ser, acho que para mim, pelo menos este ano, e pessoas que até da cultura, se calhar podem não perceber muito, ou em termos de escolaridade disseram mesmo isso, é que já é muito do mesmo, é muito maçudo e depois é a mesma coisa todos os anos. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Sr. vereador Alexandre, faz favor. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou: Eu, tendo em conta aquilo que a Dra. Sofia disse, e a proposta que foi aqui feita de louvor a quem assiste, não vejo nada contra isso, embora também me pareça que é a função que têm. Mas obviamente, se



Reunião de 13/09/2017

a desempenham com rigor e estoicidade, nada contra que se faça esse voto de louvor. Agora, efectivamente uma coisa são os louvores que se votam mais ou menos de forma hipócrita, outra é o dia-a-dia. E, portanto, eu também queria ver que foi aqui trazida a informação à câmara que contrataram uma empresa para fazer fundos disponíveis e, portanto, a Dra. Célia era quem os fazia, na altura ninguém se queixou, posso falar? Ninguém se queixou de que haveria falta de tempo ou de rigor, e, portanto, todos nós ficámos a julgar que se calhar o rigor é que era demasiado e assim outra pessoa com menos, menos rigorosa com o rigor podia-as fazer de forma até ilegítima. E depois dizer que acusarem-nos de pôr nomes em causa, claro que sim, porque não? Há aqui pessoas, há aqui uma casta de pessoas que são intocáveis e que não cometem disparates. É isso que eu acho, quer dizer, a Sra. vice-presidente é posta à prova, é criticada. Porque é que outras pessoas não poderão ser? Eu sou, a senhora é, todos nós somos, eu não tenho nada contra o Diogo Rocha e desejo-lhe todas as felicidades, mas é que desejo mesmo. É um bom cozinheiro, tem sucesso, o sucesso dele é bom para o concelho de Viseu e do de Nelas, com certeza, também será. Mas isso, não há ninguém que não seja passível de crítica, e essa crítica até é uma forma de melhorar. Portanto, eu comecei por dizer que achei interessante a ideia. Também disse que não considerava que o guião tivesse sido responsabilidade sua, ou do Sr. presidente. Até porque eu já vi fotos do Sr. presidente ao lado do Quim Barreiros. E, portanto, não deve ter nenhum preconceito para com a música pimba e também já o vi comer frango com as mãos e outras coisas. Portanto, a não ser que isso seja tudo uma hipocrisia muito grande. Eu gosto, portanto, porque é que o Sr. presidente não há-de gostar? Também acho que sim. Depende das circunstâncias. Se querem fazer dali uma coisa muito chique, muito *gourmet*, só para meia dúzia de pessoas, ao menos digam às pessoas quanto é que isso custou e quanto é que cada um e quanto é que isso custou aos cofres do município, ou se essas pessoas pagaram alguma coisa para entrar. Que é para sermos verdadeiramente transparentes. E permitam-nos a nós, quando há um deslize daqueles e com alguém que está tão inchado com o sucesso que tem, que se aventura noutras coisas e comete alguns erros, eh, pá, que nos permitam a nós dizer-lhe “Eh pá, não estiveste bem”. E acho que a câmara e nomeadamente quem o contratou devia-se demarcar disso, aliás, como muito bem disse o vereador Artur, se não houvesse qualquer tipo de problema, quem gere a página oficial da Feira do Vinho, que é uma página que é gerida pelo município, não tinha retirado o vídeo. É simples. E, portanto, eu só queria terminar dizendo isto. Obrigado. -----

## ORDEM DO DIA

### 1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

#### **(381/2017/09/13)1.1.APROVAÇÃO DE ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2017**

---- O Senhor Presidente afirmou: Relativamente à acta, algum dos Srs. vereadores quer dizer alguma coisa? Faz favor. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou: Queria dizer que da outra vez foi um anglicismo, desta vez há um galicismo, uma imprecisão, não há nenhum “fid aivers”, é um *fait divers*. -----

---- O Senhor Presidente perguntou: Em que página está, em que página está? Algures está



Reunião de 13/09/2017

*fait divers.* -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges respondeu: Acho que é 13 ou 17.  
 ---- O Senhor Presidente afirmou: 13 ou 17? F, A, I, T, depois outra palavra é D, I, V, E, R, S.  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou: O Sr. presidente ajudou-me, porque eu não sei soletrar *fait divers*. E, portanto, tem um hífen no meio. E era isso. Acho que é na página 13. -----  
 ---- O Senhor Presidente afirmou: Um *fait divers* é, sim. Então relativamente à acta, mais algum dos Srs. Vereadores quer dizer alguma coisa? -----  
 ---- A Câmara deliberou, por maioria, com dois votos a favor, do Senhor Presidente e da Senhora Vice-Presidente, quatro abstenções dos Senhores Vereadores Artur Jorge Ferreira, Dr. Alexandre Borges, Dr.<sup>a</sup> Rita Neves e Adelino Amaral, e um voto contra do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, aprovar a ata da reunião extraordinária anterior, realizada em 24 de maio de 2017. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques apresentou a seguinte declaração de voto: A declaração de voto é, os motivos que eu voto contra são iguais àqueles que, os motivos que voto contra são aqueles que eu venho dito nas diversas reuniões e nas diversas aprovações de actas. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges apresentou a seguinte declaração de voto: Abstenho-me porquanto há uma referência de uma interrupção da reunião, que à semelhança de na acta anterior não é dito porque é que é feita a interrupção, mas eu, como não me lembro exactamente porque é que a reunião foi interrompida, suspeito porque é que tenha havido mais qualquer coisa, mas não tendo a certeza, abstenho-me. -----  
 ---- O Senhor Presidente afirmou: Muito bem. A falta do Sr. vereador Adelino Amaral é por não ter estado presente à reunião, como consta, aliás, do cabeçalho da mesma. -----

## 2 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

### 2.1.CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2017 – CONHECIMENTO.

---- Presente a relação de contratos de prestação de serviços celebrados no mês de agosto de 2017, a qual fica anexa a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----  
 ---- O Senhor Presidente afirmou: Foi o contrato de prestação de serviços com a Gertal relativamente a fornecimento de refeições escolares - conhecimento. Está dado conhecimento.  
 ---- A Câmara tomou conhecimento da relação de contratos de prestação de serviços celebrados no mês de agosto de 2017.-----

## 3 – EDUCAÇÃO E CULTURA

### (382/2017/09/13)3.1.RELAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES DE PASSES ESCOLARES DE ALUNOS MATRICULADOS FORA DAS ESCOLAS DO CONCELHO – APROVAÇÃO

---- Presente a relação de comparticipações de passes escolares de alunos matriculados fora das Escolas do Concelho, a qual fica anexa a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----





Reunião de 13/09/2017

---- O Senhor Presidente afirmou: É uma relação que está aqui. Foram todos deferidos, à excepção de um indeferido, que é da Beatriz Inês Jesus Cardoso, curso ao abrigo do POCH com financiamento dos agrupamentos de escolas do Ministério de Educação. Ok. Não, houve aqui um indeferido, o resto é deferido. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas de deferimento/indeferimento constantes da relação de comparticipações de passes escolares de alunos matriculados fora das Escolas do Concelho, elaborada pela Unidade Orgânica de Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Ó Sr. presidente, só queria. Muito obrigado, Sr. presidente. Só deixar aqui a ressalva que são, salvo erro, 12 ou 13 alunos que vão para fora do concelho, alguns deles, quatro ou cinco, são de, cinco, são de cursos que até queriam fazer, e era importante, o conselho municipal de educação, que reuniu de início, uma vez ou duas, não sei, que se debruçasse sobre estas situações porque cada ano que passa mais alunos vão para fora do concelho. -----

#### 4 – DIVERSOS

##### **(383/2017/09/13)4.1.DIREITO DE PREFERÊNCIA LEGAL NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DA CASA PRONTA – EXERCER, OU NÃO, O DIREITO DE PREFERÊNCIA. LOCAL: RUA ARMANDO MONTEIRO, EDIFÍCIO TITANIC, EM NELAS. REQUERENTE: CRCPCOM DE NELAS – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 6381, datada de 01/09/2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -

---- *“Direito de Preferência Legal no Âmbito do Procedimento da Casa Pronta – Exercer, ou não, o direito de preferência. Local: Rua Armando Monteiro Ribeiro Pereira, Edifício Titanic, em Nelas. Requerente: CRCPCom de Nelas -----*

---- *I. Petição -----*

---- *Com vista à realização de um processo casa pronta, agendado para o próximo dia 14 de setembro, a entidade requerente solicita a V. Ex<sup>a</sup> que se digne informar se sobre o prédio abaixo identificado, existe direito de preferência por parte dessa autarquia e Igespar, e em caso afirmativo se a mesma o pretende exercer na transmissão que vai ser efetuada. A venda será efetuada pelo preço de 60 000,00 €. -----*

---- *1º andar frente, fração I, destinado a habitação, sito ao “Vale da Samarra ou Areal”, Rua Armando Monteiro Ribeiro Pereira - Edifício Titanic, na freguesia e concelho de Nelas, inscrito na matriz sob o artigo 3225, descrito nesta Conservatória sob o nº 4454 da freguesia de Nelas. -----*

---- *II. Enquadramento Legal -----*

---- *De acordo com o Decreto-Lei n.º 263A/2007 de 23 de julho na redação do Decreto-Lei n.º 125/2013, de 30 de agosto: -----*

---- *Artigo 18.º - Envio eletrónico da informação necessária ao exercício do direito legal de preferência -----*

---- *1. O alienante pode remeter os elementos essenciais ao exercício do direito legal de preferência pelo Estado, Regiões Autónomas, municípios, outras pessoas coletivas públicas ou empresas públicas por uma via eletrónica única, mediante a inscrição dos elementos -----*



Reunião de 13/09/2017

*essenciais da alienação em sítio na Internet de acesso público, nos termos a definir por portaria do membro do Governo responsável pela área da justiça. -----*

*---- 2. O envio da informação nos termos previstos no número anterior substitui a notificação para preferência, nos termos gerais. -----*

*---- 3. O disposto nos números anteriores não é aplicável aos casos referidos no n.º 5 do artigo seguinte. -----*

*---- Artigo 19.º - Exercício do direito legal de preferência -----*

*---- 1. O exercício do direito legal de preferência pelo Estado, Regiões Autónomas, municípios, outras pessoas coletivas públicas ou empresas públicas está dependente de manifestação prévia da intenção de exercer este direito em sítio na Internet, em termos a definir na portaria referida no n.º 1 do artigo anterior, se o alienante tiver usado da faculdade aí prevista. -----*

*---- 2. Independentemente do prazo legal para o exercício do direito de preferência, o ato previsto no número anterior deve ser praticado no prazo de 10 dias a contar da data de inscrição dos elementos essenciais da alienação, nos termos previstos no artigo anterior. -----*

*---- 3. Se o prazo legal do exercício do direito de preferência for inferior a 10 dias, o prazo de manifestação prévia da intenção de exercer aquele direito é reduzido para igual período. -*

*---- 4. Se a manifestação prévia da intenção de exercer o direito de preferência não for efetuada dentro do prazo, caduca o direito de preferência. -----*

*---- 5. O regime previsto neste artigo não se aplica às alienações de imóveis abrangidas pelo regime previsto no Decreto-Lei n.º 135/2004, de 3 de Junho. -----*

*---- III. Análise da pretensão -----*

*---- O imóvel encontra-se localizado em Área de Reabilitação Urbana. -----*

*---- De acordo com o Regime jurídico da reabilitação urbana em áreas de reabilitação urbana (Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto). -----*

*---- Artigo 58.º - Direito de preferência -----*

*---- 1 — A entidade gestora tem preferência nas transmissões a título oneroso, entre particulares, de terrenos, edifícios ou frações situados em área de reabilitação urbana. -----*

*---- IV. PARECER DOS SERVIÇOS -----*

*---- Pelo exposto, a Câmara Municipal poderá decidir no sentido de exercer ou não exercer o Direito de Preferência. -----*

*---- No entanto, e tendo em consideração: -----*

*---- 1. Que segundo o artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a competência para a tomada de decisão é da Câmara Municipal; -----*

*---- 2. Que devido à alienação do imóvel em causa estar a decorrer no âmbito do processo “Casa Pronta” cujo prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, findo os quais a ausência de resposta será considerada como resposta negativa. -----*

*---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----*

*---- O Senhor Presidente afirmou: É aquela questão que já falámos há bocadinho, portanto, a proposta é de não exercer, é uma venda. Portanto, é a venda de uma fracção no edifício Titanic. Por defeito, a questão de não se exercer o direito de preferência. -----*

*---- A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o Direito de Preferência Legal no Âmbito do Procedimento da Casa Pronta, do imóvel sito na Rua Dr. Armando Monteiro*



Reunião de 13/09/2017

Ribeiro Pereira, Edifício Titanic, em Nelas, em que é requerente a CRCPCom de Nelas, nos termos da informação interna n.º 6381, datada de 01/09/2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

**(384/2017/09/13)4.2.DIREITO DE PREFERÊNCIA LEGAL NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DA CASA PRONTA – EXERCER, OU NÃO, O DIREITO DE PREFERÊNCIA. LOCAL: RUA AFONSO HENRIQUES, EM NELAS. REQUERENTE: CRCPCOM DE NELAS – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 6339, datada de 30/08/2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -  
 ---- *“Direito de Preferência Legal no Âmbito do Procedimento da Casa Pronta – Exercer, ou não, o direito de preferência. Local: Rua Afonso Henriques, em Nelas. Requerente: CRCPCom de Nelas* -----

---- *I. Petição* -----

---- *Com vista à realização de um processo casa pronta, a entidade requerente solicita a V. Ex<sup>a</sup> que se digne informar se sobre o prédio abaixo identificado, existe direito de preferência por parte dessa autarquia e Igespar, e em caso afirmativo se a mesma o pretende exercer na transmissão que vai ser efetuada. A venda será efetuada pelo preço de 70 000,00 €.* -----

---- *Fração “M” – cave – garagem n.º 1 ; Fração “F” – primeiro andar esquerdo, destinado a habitação, na Rua D. Afonso Henriques, na freguesia e concelho de Nelas, inscrito na matriz sob o artigo 3437, descrito nesta Conservatória sob o n.º 4215 da freguesia de Nelas.* -

---- *II. Enquadramento Legal* -----

---- *De acordo com o Decreto-Lei n.º 263A/2007 de 23 de julho na redação do Decreto-Lei n.º 125/2013, de 30 de agosto:* -----

---- *Artigo 18.º - Envio eletrónico da informação necessária ao exercício do direito legal de preferência* -----

---- *1. O alienante pode remeter os elementos essenciais ao exercício do direito legal de preferência pelo Estado, Regiões Autónomas, municípios, outras pessoas coletivas públicas ou empresas públicas por uma via eletrónica única, mediante a inscrição dos elementos essenciais da alienação em sítio na Internet de acesso público, nos termos a definir por portaria do membro do Governo responsável pela área da justiça.* -----

---- *2. O envio da informação nos termos previstos no número anterior substitui a notificação para preferência, nos termos gerais.* -----

---- *3. O disposto nos números anteriores não é aplicável aos casos referidos no n.º 5 do artigo seguinte.* -----

---- *Artigo 19.º - Exercício do direito legal de preferência* -----

---- *1. O exercício do direito legal de preferência pelo Estado, Regiões Autónomas, municípios, outras pessoas coletivas públicas ou empresas públicas está dependente de manifestação prévia da intenção de exercer este direito em sítio na Internet, em termos a definir na portaria referida no n.º 1 do artigo anterior, se o alienante tiver usado da faculdade aí prevista.* -----

---- *2. Independentemente do prazo legal para o exercício do direito de preferência, o ato previsto no número anterior deve ser praticado no prazo de 10 dias a contar da data de inscrição dos elementos essenciais da alienação, nos termos previstos no artigo anterior.* -----

---- *3. Se o prazo legal do exercício do direito de preferência for inferior a 10 dias, o prazo*



MUNICÍPIO DE NELAS  
**NELAS**  
VIVE

Reunião de 13/09/2017

*de manifestação prévia da intenção de exercer aquele direito é reduzido para igual período. -  
---- 4. Se a manifestação prévia da intenção de exercer o direito de preferência não for  
efetuada dentro do prazo, caduca o direito de preferência. -----*

*---- 5. O regime previsto neste artigo não se aplica às alienações de imóveis abrangidas pelo  
regime previsto no Decreto-Lei n.º 135/2004, de 3 de Junho. -----*

*---- III. Análise da pretensão -----*

*---- O imóvel encontra-se localizado em Área de Reabilitação Urbana. -----*

*---- De acordo com o Regime jurídico da reabilitação urbana em áreas de reabilitação  
urbana (Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de  
agosto). -----*

*---- Artigo 58.º - Direito de preferência -----*

*---- 1 — A entidade gestora tem preferência nas transmissões a título oneroso, entre  
particulares, de terrenos, edifícios ou frações situados em área de reabilitação urbana. -----*

*---- IV. PARECER DOS SERVIÇOS -----*

*---- Pelo exposto, a Câmara Municipal poderá decidir no sentido de exercer ou não exercer o  
Direito de Preferência. -----*

*---- No entanto, e tendo em consideração: -----*

*---- 1. Que segundo o artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a  
competência para a tomada de decisão é da Câmara Municipal; -----*

*---- 2. Que devido à alienação do imóvel em causa estar a decorrer no âmbito do processo  
“Casa Pronta” cujo prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, findo os quais a ausência de  
resposta será considerada como resposta negativa. -----*

*---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----*

*---- A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o Direito de Preferência Legal no  
Âmbito do Procedimento da Casa Pronta, do imóvel sito na Rua Afonso Henriques, em Nelas,  
em que é requerente a CRCPCom de Nelas, nos termos da informação interna n.º 6339,  
datada de 30/08/2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e  
Obras Municipais, atrás descrita. -----*

**(385/2017/09/13)4.3. REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: HUGO ALEXANDRE BISPO RODRIGUES E SARA PATRÍCIA TENREIRO MENDES – APROVAÇÃO**

*---- Presente um requerimento dos Senhores Hugo Alexandre Bispo Rodrigues e Sara Patrícia Tenreiro Mendes, solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha Ana Bispo Mendes Rodrigues, no dia 11 de junho de 2017. -----*

*---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Senhores Hugo Alexandre Bispo Rodrigues e Sara Patrícia Tenreiro Mendes, referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha Ana Bispo Mendes Rodrigues, no dia 11 de junho de 2017. -----*

**(386/2017/09/13)4.4.PEDIDO DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS – FREGUESIA DE NELAS – APROVAÇÃO**

*---- Presente a informação interna n.º 6227, datada de 22/08/2017, do Serviço Jurídico, que a seguir se transcreve: -----*

*---- Pedido de apoio administrativo para gestão da plataforma eletrónica de compras*



Reunião de 13/09/2017

*públicas – Freguesia de Nelas -----*

*---- Em cumprimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, relativamente ao pedido de apoio administrativo apresentado pela Junta de Freguesia de Nelas para gestão da plataforma eletrónica de compras públicas, informa-se o seguinte: -----*

*---- As freguesias visam a prossecução dos interesses próprios das respetivas populações e detêm um conjunto de atribuições e competências, suportado em recursos humanos, património e finanças próprios, tal como estabelecido na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----*

*---- Constituem atribuições próprias das freguesias, em articulação com os respetivos municípios, as intervenções nos domínios do equipamento rural e urbano, do abastecimento público, da educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde e ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento e ordenamento urbano e rural, bem como na proteção da comunidade, entre outras. -----*

*---- Por sua vez, os órgãos da Freguesia (Assembleia de Freguesia e Junta de Freguesia) possuem competências de modo a que as atribuições (os fins) da freguesia se possam realizar, sendo que a execução das deliberações daqueles órgãos pode implicar o recurso a entidades externas para o eventual fornecimento de bens e serviços e realização de empreitadas de obras públicas, que tem obrigatoriamente que atender ao disposto no Código dos Contratos Públicos (adiante designado CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----*

*---- O CCP estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo (cfr. artigo 1.º, n.º1 do CCP). -----*

*---- Determina o n.º 2 do artigo 1.º do CCP que “O regime da contratação pública estabelecido na parte II do presente Código é aplicável à formação dos contratos públicos, entendendo-se por tal todos aqueles que, independentemente da sua designação e natureza, sejam celebrados pelas entidades adjudicantes referidas no presente Código.” -----*

*---- São, então, consideradas entidades adjudicantes as entidades que constam do artigo 2.º do CCP, nelas se enquadrando as autarquias locais (cfr. alínea c) do artigo 2.º do CCP). -----*

*---- A contratação pública obedece, assim, a um conjunto de regras e princípios que regulamentam os procedimentos de direito público destinados à celebração de contratos públicos por entidades públicas (e determinadas entidades privadas), sempre que estejam em causa a aquisição de serviços, a aquisição de bens móveis, ou a realização de empreitadas de obras públicas, tendo sempre como pressuposto fundamental o respeito pelos princípios da transparência, da igualdade e da concorrência. -----*

*---- Posto isto, e tendo em consideração que o pedido de apoio técnico/administrativo para gestão da plataforma eletrónica de compras públicas apresentado pela Junta de Freguesia de Nelas terá subjacente a execução das suas competências próprias, é aplicável ao caso o disposto no artigo 25.º, n.º1, alínea j) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, nos termos do qual compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal «deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações», pelo que tal pedido deverá ser sujeito a deliberação da Câmara Municipal de Nelas para posterior deliberação da Assembleia Municipal. -----*

*---- Salvo melhor opinião, é este o nosso parecer.” -----*

*---- O Senhor Presidente afirmou: Quer um esclarecimento? Faz favor. -----*



Reunião de 13/09/2017

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: É que o requerimento da Junta de Freguesia só diz que era para ter apoio administrativo para a gestão da plataforma electrónica de compras públicas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: É para correr na nossa plataforma. Como já está deferido às outras todas, a de Canas de Senhorim, a de Carvalhal Redondo, os concursos e não sei quê, passa pela nossa plataforma. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou: Eu só estranho é no final do mandato fazerem este pedido. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio administrativo para gestão da plataforma electrónica de compras públicas, para a Freguesia de Nelas nos termos da informação interna n.º 6227, datada de 22/08/2017, do Serviço Jurídico, atrás descrita. -----

**(387/2017/09/13)4.5.AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO 282, SITO NA RUA FONTE DA EIRA, EM NELAS, PARA REQUALIFICAÇÃO E INTEGRAÇÃO NO ESPAÇO PÚBLICO – APROVAÇÃO**

---- Presente a Proposta de Contrato-Promessa de Compra e Venda, a celebrar entre o Município de Nelas e António Augusto dos Santos, referente à aquisição de prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 282, sito na Rua Fonte da Eira, em Nelas, para requalificação e integração no espaço público, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA -----

---- *Entre:* -----

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, titular do NIPC 506 834 166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado por “Promitente-Comprador”, e -----

---- 2.º ANTÓNIO AUGUSTO DOS SANTOS, titular do NIF ....., casado com MARIA DO CÉU GOMES AMBRÓSIO, titular do NIF ....., ambos residentes na Rua do Fojo, n.º 17, 3525-055 Canas de Senhorim, como Segundos Outorgantes e adiante designados “Promitentes-Vendedores”, -----

---- *Considerando:* -----

---- 1. *Que o Município, no âmbito da sua estratégia para a regeneração urbana, pretende, ao nível da valorização do espaço público:* -----

---- i. *Intervir nos espaços públicos que, pela sua localização e função, têm um papel ordenador estruturante, explorando a sua capacidade para ligar as diferentes funções existentes e a criar;* -----

---- ii. *Valorizar as condições para a mobilidade pedonal e fruição do espaço público, interligando as várias formas de uso e ocupação do espaço público, através de uma rede hierarquizada de percursos e zonas de estrada;* -----

---- iii. *Assegurar a valorização ecológica e paisagística, através do reforço da estrutura verde;* -----

---- 2. *Que, ao nível da melhoria das ligações e incrementação da mobilidade urbana, o Município pretende ainda:* -----

---- i. *Assegurar ligações mais eficientes entre o centro e os restantes pólos das localidades;* -

---- ii. *Promover o incremento da mobilidade suave (pedonal e ciclável), associada à requalificação do espaço público e à criação de uma rede integrada e completa de percursos*



Reunião de 13/09/2017

livres de barreiras arquitetónicas; -----  
 ---- iii. Promover o ordenamento do estacionamento automóvel, eliminado o estacionamento abusivo e avançando para uma oferta adaptada à efetiva capacidade do espaço público e necessidades; -----

---- é celebrado o presente contrato promessa de compra e venda que se regerá pelos considerando supra e pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula Primeira -----

---- 1 - Os Promitentes-Vendedores são donos e legítimos proprietários prédio urbano inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 282, sito à Rua Fonte da Eira, freguesia e concelho de Nelas, com a área total de terreno de 40,60 m<sup>2</sup>, que confronta a Norte com Augusto Novais, a Sul com Virgínia Alves, a Nascente com Rua e a Poente com Augusto Novais (Anexo 1). -----

---- 2 - O Promitente-Comprador irá proceder à demolição do prédio identificado no número anterior para executar obras de requalificação da Rua Fonte da Eira, passando aquela área a integrar o domínio público, sendo passível de utilização coletiva. -----

---- 3 - A pedra resultante da demolição reverte para o Promitente-Comprador. -----

---- Cláusula Segunda -----

---- Pelo presente contrato, os Promitentes-Vendedores prometem vender ao Promitente-Comprador, que, por sua vez, promete comprar àqueles, o prédio urbano identificado no n.º1 da cláusula primeira, livre de ónus ou encargos, pelo preço total de 6.000,00€ (seis mil euros), que será pago até final do mês de setembro de 2017. -----

---- Cláusula Terceira -----

---- A data da escritura será comunicada entre os Outorgantes por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias sobre a data da celebração da mesma, sendo que os Promitentes-Vendedores se comprometem a instruir a escritura com os documentos necessários à concretização da mesma. -----

---- Cláusula Quarta -----

---- Ambos os outorgantes acordam na execução específica do presente contrato. -----

---- Cláusula Quinta -----

---- Com a assinatura deste contrato, confere-se, desde já, a posse do prédio urbano identificado no n.º1 da cláusula primeira ao Promitente-Comprador, podendo este dar início aos trabalhos que pretende promover. -----

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente contrato com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. -----

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes em dois exemplares.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou: O valor que está negociado é aquele, é um prédio aqui em cima na rua Fonte da Eira, ali a seguir ao Ligeirinho, está lá um dente, na estrada, aqui a seguir ao Ligeirinho. É, do início da rua. É o do início da rua. Esse já foi deliberado aqui, foi feito um procedimento. Portanto, acho que 6 mil euros é um valor, aliás, tem um valor patrimonial tributário de 17 mil euros, portanto, 6 mil euros e a ideia é mesmo a aquisição para integração na via pública. Portanto, é para alargar a rua, alargar o espaço, está bem? -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou: Só queria fazer uma breve referência. É só dizer que gostei da questão da cláusula 2.<sup>a</sup>, portanto, voto



Reunião de 13/09/2017

favoravelmente, vai ser pago até final de Setembro de 2017, portanto, com agrado. -----  
 ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Uma funcionária que o senhor presidente já promoveu a partir do dia 1 de Outubro, gostava de saber se é verdade, se não, isso é fundamental. -----  
 ---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Contrato-Promessa de Compra e Venda, a celebrar entre o Município de Nelas e António Augusto dos Santos, para aquisição, pelo preço de 6.000,00 euros, do prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 282, sito na Rua Fonte da Eira, em Nelas, para requalificação e integração no espaço público. -----

## 5 – SUBSÍDIOS

---- Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira em virtude de Presidente da Direcção do ABC -----  
**(388/2017/09/13)5.1.CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E O ABC DE NELAS – APROVAÇÃO**

---- Presente o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Nelas e o ABC de Nelas, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para a Época Desportiva 2017/2018, a celebrar entre o MUNICÍPIO DE NELAS E O ACADÉMICO BASKET CLUBE DE NELAS --*

---- *Entre:* -----

---- *1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, titular do NIPC 506 834 166, com sede em Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, e 2.º “ACADÉMICO BASKET CLUBE DE NELAS”, titular do NIPC 502 045 205, associação desportiva com sede em Nelas, representada, nos termos legais, pelo Presidente da Direcção, Sr. Artur Jorge dos Santos Ferreira, como Segundo Outorgante e adiante designada por “Clube”;* -----

---- *Considerando:* -----

---- *1 - Que, nos termos do artigo 33.º, n.º1, alínea u) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza desportiva de interesse municipal;* -----

---- *2 - Que entre as atividades desportivas com relevância para a comunidade local se destaca a promoção da prática desportiva em crianças e jovens, devidamente enquadrada por técnicos credenciados e no âmbito de competições oficialmente organizadas, constituindo veículo essencial para o fomento de estilos de vida saudáveis e equilibrados;* -----

---- *3 - O plano de atividades desportivas para a época 2017/2018, apresentado pelo Académico Basket Clube de Nelas.* -----

---- *É celebrado o presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, elaborado nos termos da Lei de Bases do Sistema Desportivo (Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro) e do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro, que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes:* -----

---- *Cláusula 1ª (Objeto* -----

---- *1 - Este Contrato-Programa visa proporcionar ao clube, as condições para uma*





Reunião de 13/09/2017

*atividade equilibrada e sustentada, com um orçamento, de ano para ano, cada vez mais próximo das receitas próprias, de forma a diminuir progressivamente a sua dependência desta Câmara Municipal;* -----

---- 2 - *O presente contrato pretende criar as condições necessárias à efetiva realização do Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado pelo clube e à participação no campeonato Nacional de Sub-17 da Federação Portuguesa de Futebol com um escalão de formação, nos campeonatos distritais de Futsal da Associação de Futebol de Viseu em quatro escalões de formação e dois escalões de formação nos encontros de Futsal da referida Associação. O Clube ainda participará nos campeonatos nacionais de andebol da Federação de Andebol de Portugal com um escalão de formação e participará com três escalões no campeonato distrital da Associação de Andebol de Viseu, sem prejuízo das restantes atividades definidas no Programa já referido.* -----

---- *Cláusula 2ª (Obrigações do clube beneficiário)* -----

---- 1 - *Para beneficiar dos apoios definidos no presente contrato, o clube fica obrigado a participar com um escalão de formação no Campeonato Nacional de Futsal e à participação nos campeonatos distritais de Futsal da Associação de Futebol de Viseu em seis escalões de formação. E ainda, à participação nos campeonatos nacionais de andebol da Federação de Andebol de Portugal com um escalão de formação, bem como no campeonato distrital da Associação de Andebol com três equipas, devidamente orientadas por técnicos credenciados;*

---- 2 - *Ostentar nos equipamentos usados nas competições, em local bem visível o símbolo bem como logótipo do Município de Nelas, com as características e dimensões a indicar por este;* -----

---- 3 - *Facultar a entrada gratuita à população escolar do concelho, até à idade de 18 anos e a todos os munícipes com mais de 65 anos de idade em todos os jogos e eventos por si organizados;* -----

---- *Cláusula 3ª (Prazo de execução)* -----

---- *O presente contrato vigorará por toda a época desportiva 2017/2018, devendo o clube garantir a participação nas competições já referidas e naquelas condições, até ao seu final. --*

---- *Cláusula 4ª (Custo previsto do Programa e financiamento)* -----

---- *O custo estimado para a realização efetiva do Programa de Desenvolvimento Desportivo é o constante do mesmo:* -----

---- 1 - *Para financiamento das atividades o município disponibilizará durante a vigência do contrato o montante financeiro de € 59.000,00 (Cinquenta e nove mil e euros), correspondente a:* -----

---- - € 22.000,00 relativos à participação nos campeonatos nacionais e distritais de Futsal da Federação Portuguesa de Futebol e Associação de Futebol de Viseu, em sete escalões de formação, com equipas devidamente orientadas por técnicos credenciados; -----

---- - € 17.000,00 relativos à participação nos campeonatos nacionais e distritais de andebol da Federação de Andebol de Portugal e da Associação de Andebol de Viseu em quatro escalões de formação, com equipas devidamente orientadas por técnicos credenciados; -----

---- - *Constituindo prioridade municipal o crescimento económico e a criação de emprego e considerando que para esse objetivo contribuirá a competição da equipa sénior de Futsal na 2ª Divisão Nacional, com a visibilidade e promoção territorial e social daí inerente e evidenciada até na mobilização conseguida na época transata, para incremento dessa*



## Reunião de 13/09/2017

*estratégia inclui-se no apoio o montante de € 10.000,00, montante esse que visa dar mais notoriedade à marca “Nelas Vive” e acompanhar o esforço do clube conseguindo outros patrocínios; -----*

*---- - O financiamento restante do Programa é da responsabilidade do clube por via das suas receitas próprias. -----*

*---- 2 - Para a época desportiva 2017/2018, e face à redução do apoio que o Clube vem obtendo da Fundação da Lapa do Lobo, e de forma a assegurar o regular funcionamento da sua actividade, e da concretização do objectivo visado no presente Contrato-Programa, a Câmara atribui ainda ao clube o montante financeiro de 10.000,00€ (dez mil euros), a liquidar a partir de Janeiro de 2018, e da entrada em vigor do orçamento para esse ano. ----*

*---- Cláusula 5ª (Requisitos e condições gerais para desporto de formação) -----*

*---- 1 - Considera-se que o clube tem técnicos credenciados em número suficiente, para orientar devidamente as equipas, quando o número de técnicos inscritos pelo mesmo, nas associações ou federações da respetiva modalidade, seja em número não inferior a metade das equipas inscritas; -----*

*---- 2 - Considera-se que o clube participa nas competições de determinado escalão se participar, até ao final da época, sem qualquer falta de comparência, nos quadros competitivos em causa, tendo inscrito um número de atletas equivalente a pelo menos 1,5 vezes o número de atletas que constituem a equipa inicial; -----*

*---- 3 - Para efeitos da alínea anterior, os atletas só são contados uma vez no escalão etário a que efetivamente corresponde a sua idade, ou no escalão imediatamente superior se o clube não tiver equipa no seu escalão, considerando-se que cada jovem só será tido em conta em uma equipa, escalão e modalidade; -----*

*---- 4 - Para efeitos do n.º 2 deverá o clube apresentar comprovativos das inscrições das equipas nos respectivos escalões na associação desportiva organizadora do campeonato; ----*

*---- 5 - Pelo menos 80% dos atletas inscritos devem ser residentes no concelho, sendo o montante do apoio reduzido de forma proporcional àquele número, caso isto não aconteça. --*

*---- Cláusula 6ª (Outros apoios do município) -----*

*---- 1 - O Clube terá ainda o apoio de transporte para jogos constantes dos campeonatos oficiais em que participa, sempre que solicitado com a devida antecedência e nos termos do Regulamento específico existente para o efeito, sendo consideradas as respectivas taxas para efeitos de contabilização de outros apoios atribuídos para além dos expressos na cláusula quarta; -----*

*---- 2 - O Clube poderá usufruir das instalações desportivas municipais, sempre que devidamente solicitadas e disponíveis, e de acordo com o definido no respetivo regulamento interno de funcionamento e utilização, sendo o mesmo considerado para efeitos de contabilização de apoios atribuídos. -----*

*---- Cláusula 7ª (Destino dos bens adquiridos ao abrigo do presente contrato) -----*

*---- Quaisquer bens que venham a ser adquiridos ao abrigo do presente contrato passam a integrar o património do Clube. -----*

*---- Cláusula 8ª (Controlo da execução) -----*

*---- 1 - Para controlo da execução do presente contrato o município pode desenvolver todas as diligências previstas no art.º 19º do Decreto-Lei 273/2009. -----*

*---- 2 - Sem prejuízo do disposto no nº anterior tem, ainda, o clube de apresentar*



MUNICÍPIO DE NELAS  
**NELAS**  
 VIVE

Reunião de 13/09/2017

*impreterivelmente um relatório intercalar de execução, no mês de Fevereiro e um relatório final de execução durante o mês de Junho, acompanhados do respetivo resumo de contas, devidamente elaborado e certificado, sempre que a lei, nomeadamente o Decreto-Lei 273/2009, de 1 de Outubro o exija;* -----

---- 3 - *A participação das equipas deverá ser confirmada por cópia das inscrições na respetiva Associação organizadora.* -----

---- *Cláusula 9ª (Revisão do contrato)* -----

---- *O presente contrato pode ser revisto a qualquer momento, em sequência das acções de acompanhamento previstas na cláusula anterior, podendo o montante do apoio financeiro, ser reduzido proporcionalmente às condições da sua atribuição.* -----

---- *Cláusula 10ª (Obrigações fiscais e para com a segurança social)* -----

---- 1 - *O clube não pode beneficiar do apoio financeiro previsto no presente contrato caso se encontre em situação de incumprimento das suas obrigações fiscais ou para com a Segurança Social, sendo suspensos os apoios decorrentes do mesmo, caso a situação de incumprimento se verifique durante o seu decurso e, enquanto a situação se mantiver.* -----

---- 2 - *Para efeitos do disposto na presente cláusula, o clube deve prestar consentimento expresso para a consulta da respetiva situação tributária pelos serviços do Município, nos sistemas informáticos da Direção Geral dos Impostos e da Segurança Social, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto -Lei n.º 114/2007, de 19 de Abril.* -----

---- *Cláusula 11ª (Organização das contas)* -----

---- *O clube deve, nos termos da lei, organizar a sua contabilidade por centros de custo, com reconhecimento claro dos custos incorridos no contrato-programa e a identificação das receitas respetivas.* -----

---- *Cláusula 12ª (Falhas e omissões)* -----

---- *Em tudo o que o presente Contrato seja omissivo, será cumprido o determinado na Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro e no Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro.*” -----

---- O Senhor Presidente afirmou: São os contratos de programa de desenvolvimento desportivo, estão aqui referenciados, portanto, os valores, está aqui a, foi entregue aos Srs. vereadores a deliberação dos critérios para celebração dos contratos de programa de desenvolvimento desportivo. Também compreendo que foram dados agora só os contratos de programa, a Sónia também esteve à espera de algumas associações relativamente ao plano de actividades, que foi o caso do GDR de Canas de Senhorim e, portanto, estão aqui os protocolos que evidenciam uma evolução de 2014/2015 para 2016/2017 e 2017/2018, de, em 2014/2015 receberam contratos de programa para desenvolvimento desportivo, 91 mil e 500 euros, em 2015/2016, 126 mil e 900 euros, em 2016/2017, 174 mil 525 euros e na próxima época, para além do valor resultante dos critérios, está proposto também o pagamento no ano de 2018, de mais a verba que compense a diminuição dos apoios da Fundação Lapa do Lobo, 10 mil euros e, portanto, está aqui atribuído para todos, o valor de 216 mil e 500 euros, contra os 174 mil 525 euros. O que significa: para o Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim, 78 mil 750 euros, o Sport Lisboa e Nelas, 52 mil e 500 euros, o ABC de Nelas, 59 mil euros, o Sporting de Santar, 12 mil e 500 euros, tem já incluído aquele critério que foi alterado de 25 por cento da não utilização das instalações municipais, e o Basquete Clube de Canas de Senhorim, 13 mil 750 euros, de acordo com a previsão de inscrições que fizeram. E, portanto, pedia, também e ficava esta nota, evidentemente, se houver alguma não



Reunião de 13/09/2017

conformidade nos contratos de programas e desenvolvimento desportivo, que eles depois virão para ser corrigidos, para ser rectificadados, mas já foram feitos pagamentos ao abrigo deste contrato de programa, que é os que resultam daquela relação dos subsídios que foram aprovados aqui e, portanto, também para bater tudo certo, de acordo com o contrato de programa de desenvolvimento desportivo, e, portanto, é realçar que de 2014 para 2017/2018, mais que duplicou o apoio financeiro à prática do desporto, no GDR de Canas de Senhorim, no Sport Lisboa e Nelas, ABC, Santar e BC de Canas de Senhorim, Basquete Clube de Canas de Senhorim. Algum dos Srs. vereadores se quer pronunciar, relativamente a isto? Faz favor, Dr. Alexandre. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Alexandre João Simões Borges afirmou: Sr. presidente, dar-lhe um elogio e fazer-lhe uma crítica, se me permite. A primeira, dizer-lhe que é com agrado que vi que o Sr. presidente propõe para a câmara aprovar uma alteração nuns critérios que julgo eu, foram avançados por mim numa reunião anterior, e que a maioria da câmara, na altura, concordou, relativamente às verbas a atribuir tendo a ver com o número de atletas por equipa, coisa que foi corrigida e também na questão dos 25 por cento, portanto, dar-lhe aqui os parabéns. E, também dar-lhe aqui outra coisa, que estava aqui o Sr. vereador Adelino a discutir comigo, e que eu acho que é de inteira justiça, mas que efectivamente noutros tempos haveria aqui se calhar uma coisa, alguma revolução. Que é o facto de o Grupo Desportivo e Recreio ter aqui 78 mil 750 euros e o Sport Lisboa e Nelas 52 mil e 500 euros. Se calhar noutra altura isto daria aqui azo a que se dissesse que o concelho, o concelho não era propriamente uniforme, e, portanto, para a sede do concelho, fosse justo ou não, teria que haver, no mínimo, o mesmo dinheiro, e, portanto, é justo que se faça esta referência, e eu permitir-me-ia apenas e só que com este número, com este valor que a câmara, este esforço que a câmara faz, que a fiscalização e o acompanhamento destas verbas seja efectivamente feito porque não é propriamente troco aquilo que nós estamos a fazer aqui, a apoiar, portanto, que as verbas sejam efectivamente bem gastas. A crítica tem a ver com aquilo que o Sr. presidente acabou de referir e que tem a ver com a diminuição dos apoios da Fundação Lapa do Lobo. Nós não podemos, acho eu, substituir-nos a uma entidade privada que numa determinada altura decidiu e muito bem apoiar quem muito bem entendeu, e disser assim “Ah, para o GDR de Canas de Senhorim, para o Sport Lisboa e Nelas ou para o ABC este ano diminuiu 10 mil euros ou 5, ou 500 euros, a câmara dá o mesmo dinheiro. Até porque se formos a dizer isso estamos a abrir um precedente que acaba por ser uma amarra. Porque por exemplo, os bombeiros também tiveram menos dinheiro, qual é a compensação que vão ter? Calculo que provavelmente as bandas também têm menos dinheiro, a câmara terá, por uma questão de igualdade, porque a isso estamos obrigados, pelo menos é isso que eu acho, quanto é que vamos dar à banda de Santar, quanto é que vamos dar, porque se a Fundação, amanhã, decidir ainda cortar mais? E, portanto, a vida é o que é, efectivamente, eu não estou a defender, com isto, que a Fundação deva dar mais dinheiro, quer dizer, as disponibilidades são deles e eles devem-nas dar de acordo que dão. E, portanto, dizer-lhe que com essa parte, eu, pessoalmente, não concordo. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Muito bem. Eu propunha que se votassem o 5.1 ao 5.5. Se houver alguma, pronto, é o ABC, o 5.1, portanto, com a ausência do Artur no 5.1, são os contratos de programas e desenvolvimento desportivo, que têm, no essencial, o resumo que eu fiz. -----



Reunião de 13/09/2017

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, para a época desportiva 2017/2018, a celebrar entre o Município de Nelas e o ABC de Nelas, que integra um apoio financeiro total de 59.000,00 euros. -----

---- **Regressou à reunião o Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira. -----**  
**(389/2017/09/13)5.2.CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E O GRUPO DESPORTIVO E RECREIO DE CANAS DE SENHORIM – APROVAÇÃO**

---- Presente o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Nelas e o Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim, que a seguir se transcreve: -----

--- *“Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para a Época Desportiva 2017/2018, a celebrar entre o MUNICÍPIO DE NELAS E O GRUPO DESPORTIVO E RECREIO DE CANAS DE SENHORIM* -----

---- *Entre:* -----

---- 1.º *“MUNICÍPIO DE NELAS”, titular do NIPC 506 834 166, com sede em Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, e* -----

---- 2.º *“GRUPO DESPORTIVO E RECREIO DE CANAS DE SENHORIM”, titular do NIPC 501 433 767, associação desportiva com sede em Canas de Senhorim, representada, nos termos legais, pelo Presidente da Direção, Sr. Paulo Guilherme Marques Jesus, como Segundo Outorgante e adiante designada por “Clube”;* -----

---- *Considerando:* -----

---- *I - Que, nos termos do artigo 33.º, n.º1, alínea u) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza desportiva de interesse municipal;* -----

---- *II - Que entre as atividades desportivas com relevância para a comunidade local se destaca a promoção da prática desportiva em crianças e jovens, devidamente enquadrada por técnicos credenciados e no âmbito de competições oficialmente organizadas, constituindo veículo essencial para o fomento de estilos de vida saudáveis e equilibrados;* -----

---- *III - O plano de atividades desportivas para a época 2017/2018, apresentado pelo Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim,* -----

---- *É celebrado o presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, elaborado nos termos da Lei de Bases do Sistema Desportivo (Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro) e do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro, que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes:* -----

---- *Cláusula 1ª (Objeto)* -----

----- *1 - Este Contrato-Programa visa proporcionar ao clube, as condições para uma atividade equilibrada e sustentada, com um orçamento, de ano para ano, cada vez mais próximo das receitas próprias, de forma a diminuir progressivamente a sua dependência desta Câmara Municipal;* -----

---- *2 - O presente contrato pretende criar as condições necessárias à efetiva realização do Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado pelo clube e à participação nos*



Reunião de 13/09/2017

*campeonatos distritais de futebol da Associação de Futebol de Viseu em cinco escalões de formação de futebol de 11 e em sete escalões de formação de futebol de 7 da referida Associação.* -----

---- *Cláusula 2ª (Obrigações do clube beneficiário)* -----

---- *1 - Para beneficiar dos apoios definidos no presente contrato, o clube fica obrigado a participar com cinco escalões de formação de futebol de 11 e em sete escalões de formação de futebol de 7 nos campeonatos distritais da Associação de Futebol de Viseu.* -----

---- *2 - Ostentar nos equipamentos usados nas competições, em local bem visível o símbolo bem como logótipo do Município de Nelas, com as características e dimensões a indicar por este;* -----

---- *3 - Facultar a entrada gratuita à população escolar do concelho, até à idade de 18 anos e a todos os munícipes com mais de 65 anos de idade em todos os jogos e eventos por si organizados;* -----

---- *Cláusula 3ª (Prazo de execução)* -----

---- *O presente contrato vigorará por toda a época desportiva 2017/2018, devendo o clube garantir a participação nas competições já referidas e naquelas condições, até ao seu final.* --

---- *Cláusula 4ª (Custo previsto do Programa e financiamento)* -----

---- *O custo estimado para a realização efetiva do Programa de Desenvolvimento Desportivo é o constante do mesmo:* -----

---- *1- Para financiamento das atividades o município disponibilizará durante a vigência do contrato o montante financeiro de € 78.750,00 (Setenta e oito mil setecentos e setenta e cinquenta euros), correspondente a:* -----

---- *- € 30.000,00 relativos à participação nos campeonatos distritais de futebol da Associação de Futebol de Viseu, em cinco escalões de formação de futebol de 11, com equipas devidamente orientadas por técnicos credenciados;* -----

---- *- € 24.500,00 relativos à participação nos campeonatos distritais de futebol da Associação de Andebol de Viseu, em sete escalões de formação de futebol de 7, com equipas devidamente orientadas por técnicos credenciados;* -----

---- *- € 500,00 relativos à participação nos campeonatos da Associação de Futebol de Viseu com equipas de género feminino;* -----

---- *- € 13.750,00 relativos à não utilização das instalações desportivas municipais do Complexo Desportivo Municipal José Lopes Correia;* -----

---- *- O financiamento restante do Programa é da responsabilidade do clube por via das suas receitas próprias.* -----

---- *2 - Para a época desportiva 2017/2018, e face à redução do apoio que o Clube vem obtendo da Fundação da Lapa do Lobo, e de forma a assegurar o regular funcionamento da sua actividade, e da concretização do objectivo visado no presente Contrato-Programa, a Câmara atribui ainda ao clube o montante financeiro de 10.000,00€ (dez mil euros), a liquidar a partir de Janeiro de 2018, e da entrada em vigor do orçamento para esse ano.* -----

---- *Cláusula 5ª (Requisitos e condições gerais para desporto de formação)* -----

---- *1 - Considera-se que o clube tem técnicos credenciados em número suficiente, para orientar devidamente as equipas, quando o número de técnicos inscritos pelo mesmo, nas associações ou federações da respetiva modalidade, seja em número não inferior a metade das equipas inscritas;* -----



## Reunião de 13/09/2017

- 2 - *Considera-se que o clube participa nas competições de determinado escalão se participar, até ao final da época, sem qualquer falta de comparência, nos quadros competitivos em causa, tendo inscrito um número de atletas equivalente a pelo menos 1,5 vezes o número de atletas que constituem a equipa inicial;* -----
- 3 - *Para efeitos da alínea anterior, os atletas só são contados uma vez no escalão etário a que efetivamente corresponde a sua idade, ou no escalão imediatamente superior se o clube não tiver equipa no seu escalão, considerando-se que cada jovem só será tido em conta em uma equipa, escalão e modalidade;* -----
- 4 - *Para efeitos do n.º 2 deverá o clube apresentar comprovativos das inscrições das equipas nos respectivos escalões na associação desportiva organizadora do campeonato;* ----
- 5 - *Pelo menos 80% dos atletas inscritos devem ser residentes no concelho, sendo o montante do apoio reduzido de forma proporcional àquele número, caso isto não aconteça. -*
- *Cláusula 6ª (Outros apoios do município)* -----
- *O Clube terá ainda o apoio de transporte para jogos constantes dos campeonatos oficiais em que participa, sempre que solicitado com a devida antecedência e nos termos do Regulamento específico existente para o efeito, sendo consideradas as respectivas taxas para efeitos de contabilização de outros apoios atribuídos para além dos expressos na cláusula quarta;* -----
- *Cláusula 7ª (Destino dos bens adquiridos ao abrigo do presente contrato)* -----
- *Quaisquer bens que venham a ser adquiridos ao abrigo do presente contrato passam a integrar o património do Clube.* -----
- *Cláusula 8ª (Controlo da execução)* -----
- 1 - *Para controlo da execução do presente contrato o município pode desenvolver todas as diligências previstas no art.º 19º do Decreto-Lei 273/2009.* -----
- 2 - *Sem prejuízo do disposto no nº anterior tem, ainda, o clube de apresentar impreterivelmente um relatório intercalar de execução, no mês de Fevereiro e um relatório final de execução durante o mês de Junho, acompanhados do respetivo resumo de contas, devidamente elaborado e certificado, sempre que a lei, nomeadamente o Decreto-Lei 273/2009, de 1 de Outubro o exija;* -----
- 3 - *A participação das equipas deverá ser confirmada por cópia das inscrições na respetiva Associação organizadora.* -----
- *Cláusula 9ª (Revisão do contrato)* -----
- *O presente contrato pode ser revisto a qualquer momento, em sequência das acções de acompanhamento previstas na cláusula anterior, podendo o montante do apoio financeiro, ser reduzido proporcionalmente às condições da sua atribuição.* -----
- *Cláusula 10ª (Obrigações fiscais e para com a segurança social)* -----
- 1 - *O clube não pode beneficiar do apoio financeiro previsto no presente contrato caso se encontre em situação de incumprimento das suas obrigações fiscais ou para com a Segurança Social, sendo suspensos os apoios decorrentes do mesmo, caso a situação de incumprimento se verifique durante o seu decurso e, enquanto a situação se mantiver.* -----
- 2 - *Para efeitos do disposto na presente cláusula, o clube deve prestar consentimento expresso para a consulta da respetiva situação tributária pelos serviços do Município, nos sistemas informáticos da Direção Geral dos Impostos e da Segurança Social, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto -Lei n.º 114/2007, de 19 de Abril.* -----



Reunião de 13/09/2017

---- *Cláusula 11ª (Organização das contas)* -----  
 ---- *O clube deve, nos termos da lei, organizar a sua contabilidade por centros de custo, com reconhecimento claro dos custos incorridos no contrato-programa e a identificação das receitas respetivas.* -----

---- *Cláusula 12ª (Falhas e omissões)* -----  
 ---- *Em tudo o que o presente Contrato seja omissivo, será cumprido o determinado na Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro e no Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro.* -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, para a época desportiva 2017/2018, a celebrar entre o Município de Nelas e o Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim, que integra um apoio financeiro total de 78.750,00 euros. -----

**(390/2017/09/13)5.3.CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E O SPORTING CLUBE DE SANTAR – APROVAÇÃO**

---- Presente o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Nelas e o Sporting Clube de Santar, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para a Época Desportiva 2017/2018, a celebrar entre o MUNICÍPIO DE NELAS E O SPORTING CLUBE DE SANTAR* -----

---- *Entre:* -----

---- *1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, titular do NIPC 506 834 166, com sede em Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, e* -----

---- *2.º “SPORTING CLUBE DE SANTAR”, titular do NIPC 502 052 473, associação desportiva com sede em Santar, na Rua Dr. Manuel Menezes e Castro, representada, nos termos legais, pelo Presidente da Direção, Sr. Alberto Paulo Marques Corgas, como Segundo Outorgante e adiante designada por “Clube”;* -----

---- *Considerando:* -----

---- *I - Que, nos termos do artigo 33.º, n.º1, alínea u) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza desportiva de interesse municipal;* -----

---- *II - Que entre as atividades desportivas com relevância para a comunidade local se destaca a promoção da prática desportiva de futebol, incluindo jovens residentes no concelho, e com actividade devidamente enquadrada por técnicos credenciados e no âmbito de competições oficialmente organizadas, constituindo veículo essencial para o fomento de estilos de vida saudáveis e equilibrados, bem como para a atractividade e fortalecimento de laços sociais da comunidade local;* -----

---- *III - O plano de atividades desportivas para a época 2017/2018, apresentado pelo Sporting Clube de Santar;* -----

---- *É celebrado o presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, elaborado nos termos da Lei de Bases do Sistema Desportivo (Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro) e do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro, que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes:* -----

---- *Cláusula 1ª (Objeto)* -----





## Reunião de 13/09/2017

---- 1 - Este Contrato-Programa visa proporcionar ao clube, o retomar da sua actividade desportiva, para a qual tem instalações próprias e onde foram realizados avultados investimentos nos últimos anos, e também para criar condições para uma actividade equilibrada e sustentada; -----

---- 2 - O presente contrato pretende criar as condições necessárias à efetiva realização do Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado pelo clube, sem prejuízo das restantes atividades definidas no Programa já referido. -----

---- Cláusula 2ª (Obrigações do clube beneficiário) -----

---- 1 - Para beneficiar dos apoios definidos no presente contrato, o clube fica obrigado a reiniciar a actividade desportiva e federada e a facultar as suas instalações à prática desportiva de toda a população da freguesia; -----

---- 2 - Ostentar nos equipamentos usados nas competições, em local bem visível o símbolo bem como logótipo do Município de Nelas, com as características e dimensões a indicar por este; -----

---- 3 - Facultar a entrada gratuita à população escolar do concelho, até à idade de 18 anos e a todos os munícipes com mais de 65 anos de idade em todos os jogos e eventos por si organizados; -----

---- Cláusula 3ª (Prazo de execução) -----

---- O presente contrato vigorará por toda a época desportiva 2017/2018, devendo o clube garantir a sua participação nas competições, até ao seu final. -----

---- Cláusula 4ª (Custo previsto do Programa e financiamento) -----

---- O custo estimado para a realização efetiva do Programa de Desenvolvimento Desportivo é o constante do mesmo: -----

---- 1 - Para financiamento das atividades o município disponibilizará durante a vigência do contrato o montante financeiro de € 12.500,00 (Doze mil e quinhentos euros), correspondente a: -----

---- - Constituindo prioridade municipal o crescimento da actividade e oferta desportiva existente no concelho, bem como o reinício/ manutenção da actividade de uma Associação com historial desportivo relevante, proporcionando o incremento da mesma no apoio o montante de € 10.000,00, montante esse que visa dar mais notoriedade à marca “Nelas Vive” e acompanhar o esforço do clube conseguindo outros patrocínios; -----

---- - € 2.500,00 relativos à não utilização das instalações desportivas municipais do Complexo Desportivo Municipal José Lopes Correia; -----

---- - O financiamento restante do Programa é da responsabilidade do clube por via das suas receitas próprias. -----

---- Cláusula 5ª (Requisitos e condições gerais para desporto de formação) -----

---- O Clube obriga-se a futuramente potenciar o incremento da actividade formativa, em competições diversas nos escalões de formação. -----

---- Cláusula 6ª (Outros apoios do município) -----

---- O Clube terá ainda o apoio de transporte para jogos constantes dos campeonatos oficiais em que participa, sempre que solicitado com a devida antecedência e nos termos do Regulamento específico existente para o efeito, sendo consideradas as respectivas taxas para efeitos de contabilização de outros apoios atribuídos para além dos expressos na cláusula quarta; -----



Reunião de 13/09/2017

---- Cláusula 7ª (Destino dos bens adquiridos ao abrigo do presente contrato) -----  
 ---- Quaisquer bens que venham a ser adquiridos ao abrigo do presente contrato passam a integrar o património do Clube. -----

---- Cláusula 8ª (Controlo da execução) -----

---- 1 - Para controlo da execução do presente contrato o município pode desenvolver todas as diligências previstas no art.º 19º do Decreto-Lei 273/2009. -----

---- 2 - Sem prejuízo do disposto no nº anterior tem, ainda, o clube de apresentar impreterivelmente um relatório intercalar de execução, no mês de Fevereiro e um relatório final de execução durante o mês de Junho, acompanhados do respetivo resumo de contas, devidamente elaborado e certificado, sempre que a lei, nomeadamente o Decreto-Lei 273/2009, de 1 de Outubro o exija; -----

--- 3 - A participação das equipas deverá ser confirmada por cópia das inscrições na respetiva Associação organizadora. -----

---- Cláusula 9ª (Revisão do contrato) -----

---- O presente contrato pode ser revisto a qualquer momento, em sequência das acções de acompanhamento previstas na cláusula anterior, podendo o montante do apoio financeiro, ser reduzido proporcionalmente às condições da sua atribuição. -----

---- Cláusula 10ª (Obrigações fiscais e para com a segurança social) -----

---- 1 - O clube não pode beneficiar do apoio financeiro previsto no presente contrato caso se encontre em situação de incumprimento das suas obrigações fiscais ou para com a Segurança Social, sendo suspensos os apoios decorrentes do mesmo, caso a situação de incumprimento se verifique durante o seu decurso e, enquanto a situação se mantiver. -----

---- 2 - Para efeitos do disposto na presente cláusula, o clube deve prestar consentimento expresso para a consulta da respetiva situação tributária pelos serviços do Município, nos sistemas informáticos da Direção Geral dos Impostos e da Segurança Social, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto -Lei n.º 114/2007, de 19 de Abril. -----

---- Cláusula 11ª (Organização das contas) -----

---- O clube deve, nos termos da lei, organizar a sua contabilidade por centros de custo, com reconhecimento claro dos custos incorridos no contrato-programa e a identificação das receitas respetivas. -----

---- Cláusula 12ª (Falhas e omissões) -----

---- Em tudo o que o presente Contrato seja omissivo, será cumprido o determinado na Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro e no Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, para a época desportiva 2017/2018, a celebrar entre o Município de Nelas e o Sporting Clube de Santar, que integra um apoio financeiro total de 12.500,00 euros. -----

**(391/2017/09/13)5.4.CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E O SPORT LISBOA E NELAS – APROVAÇÃO**

---- Presente o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Nelas e o Sport Lisboa e Nelas, que a seguir se transcreve: -----

---- “Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para a Época Desportiva 2017/2018, a celebrar entre o MUNICÍPIO DE NELAS E O SPORT LISBOA E NELAS -----

---- Entre: -----



Reunião de 13/09/2017

---- 1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, titular do NIPC 506 834 166, com sede em Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, e -----

---- 2.º “SPORT LISBOA E NELAS”, titular do NIPC 501 092 420, associação desportiva com sede em Nelas, representada, nos termos legais, pelo Presidente da Direção, Sr. Fernando Manuel Abrantes Garcia, como Segundo Outorgante e adiante designada por “Clube”; Considerando: -----

---- I - Que, nos termos do artigo 33.º, n.º1, alínea u) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza desportiva de interesse municipal; -----

---- II - Que entre as atividades desportivas com relevância para a comunidade local se destaca a promoção da prática desportiva em crianças e jovens, devidamente enquadrada por técnicos credenciados e no âmbito de competições oficialmente organizadas, constituindo veículo essencial para o fomento de estilos de vida saudáveis e equilibrados; -----

---- III - O plano de atividades desportivas para a época 2017/2018, apresentado pelo Sport Lisboa e Nelas, -----

---- É celebrado o presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, elaborado nos termos da Lei de Bases do Sistema Desportivo (Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro) e do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro, que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula 1ª (Objeto) -----

---- 1 - Este Contrato-Programa visa proporcionar ao clube, as condições para uma atividade equilibrada e sustentada, com um orçamento, de ano para ano, cada vez mais próximo das receitas próprias, de forma a diminuir progressivamente a sua dependência desta Câmara Municipal; -----

---- 2 - O presente contrato pretende criar as condições necessárias à efetiva realização do Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado pelo clube e à participação nos campeonatos distritais de Futebol da Associação de Futebol de Viseu em sete escalões de formação de Futebol 7, e três escalões de formação de Futebol de 11, sem prejuízo das restantes atividades definidas no Programa já referido. -----

---- Cláusula 2ª (Obrigações do clube beneficiário) -----

---- 1 - Para beneficiar dos apoios definidos no presente contrato, o clube fica obrigado a participar com três escalões de formação no Campeonato Distrital de Futebol de 11 e à participação nos campeonatos distritais de Futebol de 7 da Associação de Futebol de Viseu em sete escalões de formação, com equipas orientadas por técnicos devidamente credenciados; -----

---- 2 - Ostentar nos equipamentos usados nas competições, em local bem visível o símbolo bem como logótipo do Município de Nelas, com as características e dimensões a indicar por este; -----

---- 3 - Facultar a entrada gratuita à população escolar do concelho, até à idade de 18 anos e a todos os munícipes com mais de 65 anos de idade em todos os jogos e eventos por si organizados; -----

---- Cláusula 3ª (Prazo de execução) -----



## Reunião de 13/09/2017

----- *O presente contrato vigorará por toda a época desportiva 2016/2017, devendo o clube garantir a participação nas competições já referidas e naquelas condições, até ao seu final. --*

----- *Cláusula 4ª (Custo previsto do Programa e financiamento) -----*

----- *O custo estimado para a realização efetiva do Programa de Desenvolvimento Desportivo é o constante do mesmo: -----*

----- *1 - Para financiamento das atividades o município disponibilizará durante a vigência do contrato o montante financeiro de € 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos euros), correspondente a: -----*

----- *- € 18.000,00 relativos à participação nos campeonatos distritais de Futebol de 11 da Associação de Futebol de Viseu, em três escalões de formação, com equipas devidamente orientadas por técnicos credenciados; -----*

----- *- € 24.500,00 relativos à participação nos campeonatos distritais de Futebol de 7 da Associação de Futebol de Viseu, em sete escalões de formação, com equipas devidamente orientadas por técnicos credenciados; -----*

----- *- O financiamento restante do Programa é da responsabilidade do clube por via das suas receitas próprias. -----*

----- *2 - Para a época desportiva 2017/2018, e face à redução do apoio que o Clube vem obtendo da Fundação da Lapa do Lobo, e de forma a assegurar o regular funcionamento da sua actividade, e da concretização do objectivo visado no presente Contrato-Programa, a Câmara atribui ainda ao clube o montante financeiro de 10.000,00€ (dez mil euros), a liquidar a partir de Janeiro de 2018, e da entrada em vigor do orçamento para esse ano. -----*

----- *Cláusula 5ª (Requisitos e condições gerais para desporto de formação) -----*

----- *1 - Considera-se que o clube tem técnicos credenciados em número suficiente, para orientar devidamente as equipas, quando o número de técnicos inscritos pelo mesmo, nas associações ou federações da respetiva modalidade, seja em número não inferior a metade das equipas inscritas; -----*

----- *2 - Considera-se que o clube participa nas competições de determinado escalão se participar, até ao final da época, sem qualquer falta de comparência, nos quadros competitivos em causa, tendo inscrito um número de atletas equivalente a pelo menos 1,5 vezes o número de atletas que constituem a equipa inicial; -----*

----- *3 - Para efeitos da alínea anterior, os atletas só são contados uma vez no escalão etário a que efetivamente corresponde a sua idade, ou no escalão imediatamente superior se o clube não tiver equipa no seu escalão, considerando-se que cada jovem só será tido em conta em uma equipa, escalão e modalidade; -----*

----- *4 - Para efeitos do n.º 2 deverá o clube apresentar comprovativos das inscrições das equipas nos respectivos escalões na associação desportiva organizadora do campeonato; -----*

----- *5 - Pelo menos 80% dos atletas inscritos devem ser residentes no concelho, sendo o montante do apoio reduzido de forma proporcional àquele número, caso isto não aconteça. --*

----- *Cláusula 6ª (Outros apoios do município) -----*

----- *1 - O Clube terá ainda o apoio de transporte para jogos constantes dos campeonatos oficiais em que participa, sempre que solicitado com a devida antecedência e nos termos do Regulamento específico existente para o efeito, sendo consideradas as respectivas taxas para efeitos de contabilização de outros apoios atribuídos para além dos expressos na cláusula quarta; -----*



Reunião de 13/09/2017

---- 2 - O Clube poderá usufruir das instalações desportivas municipais, sempre que devidamente solicitadas e disponíveis, e de acordo com o definido no respetivo regulamento interno de funcionamento e utilização, sendo o mesmo considerado para efeitos de contabilização de apoios atribuídos. -----

---- Cláusula 7ª (Destino dos bens adquiridos ao abrigo do presente contrato) -----

---- Quaisquer bens que venham a ser adquiridos ao abrigo do presente contrato passam a integrar o património do Clube. -----

---- Cláusula 8ª (Controlo da execução) -----

---- 1 - Para controlo da execução do presente contrato o município pode desenvolver todas as diligências previstas no art.º 19º do Decreto-Lei 273/2009. -----

---- 2 - Sem prejuízo do disposto no n.º anterior tem, ainda, o clube de apresentar impreterivelmente um relatório intercalar de execução, no mês de Fevereiro e um relatório final de execução durante o mês de Junho, acompanhados do respetivo resumo de contas, devidamente elaborado e certificado, sempre que a lei, nomeadamente o Decreto-Lei 273/2009, de 1 de Outubro o exija; -----

---- 3 - A participação das equipas deverá ser confirmada por cópia das inscrições na respetiva Associação organizadora. -----

---- Cláusula 9ª (Revisão do contrato) -----

---- O presente contrato pode ser revisto a qualquer momento, em sequência das acções de acompanhamento previstas na cláusula anterior, podendo o montante do apoio financeiro, ser reduzido proporcionalmente às condições da sua atribuição. -----

---- Cláusula 10ª (Obrigações fiscais e para com a segurança social) -----

---- 1 - O clube não pode beneficiar do apoio financeiro previsto no presente contrato caso se encontre em situação de incumprimento das suas obrigações fiscais ou para com a Segurança Social, sendo suspensos os apoios decorrentes do mesmo, caso a situação de incumprimento se verifique durante o seu decurso e, enquanto a situação se mantiver. -----

---- 2 - Para efeitos do disposto na presente cláusula, o clube deve prestar consentimento expresso para a consulta da respetiva situação tributária pelos serviços do Município, nos sistemas informáticos da Direção Geral dos Impostos e da Segurança Social, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto -Lei n.º 114/2007, de 19 de Abril. -----

---- Cláusula 11ª (Organização das contas) -----

---- O clube deve, nos termos da lei, organizar a sua contabilidade por centros de custo, com reconhecimento claro dos custos incorridos no contrato-programa e a identificação das receitas respetivas. -----

---- Cláusula 12ª (Falhas e omissões) -----

---- Em tudo o que o presente Contrato seja omissivo, será cumprido o determinado na Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro e no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro. ” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, para a época desportiva 2017/2018, a celebrar entre o Município de Nelas e o Sport Lisboa e Nelas, que integra um apoio financeiro total de 52.500,00 euros. -----

**(392/2017/09/13)5.5.CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E O BASKET CLUBE DE CANAS DE SENHORIM – APROVAÇÃO**



Reunião de 13/09/2017

---- Presente o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Nelas e o Basket Clube de Canas de Senhorim, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para a Época Desportiva 2017/2018, a celebrar entre o MUNICÍPIO DE NELAS E O BASKET CLUBE DE CANAS DE SENHORIM*

---- *Entre: -----*

---- *1.º “MUNICÍPIO DE NELAS”, titular do NIPC 506 834 166, com sede em Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, e -----*

---- *2.º “BASKET CLUBE DE CANAS DE SENHORIM”, titular do NIPC 510 687 822, associação desportiva com sede em Canas de Senhorim, representada, nos termos legais, pela Presidente da Direção, Sr.ª Paula Susana Lopes Craveiro, como Segundo Outorgante e adiante designada por “Clube”; -----*

---- *Considerando: -----*

---- *I - Que, nos termos do artigo 33.º, n.º1, alínea u) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza desportiva de interesse municipal; -----*

---- *II - Que entre as atividades desportivas com relevância para a comunidade local se destaca a promoção da prática desportiva em crianças e jovens, devidamente enquadrada por técnicos credenciados e no âmbito de competições oficialmente organizadas, constituindo veículo essencial para o fomento de estilos de vida saudáveis e equilibrados; -----*

---- *III - O plano de atividades desportivas para a época 2017/2018, apresentado pelo Basket Clube de Canas de Senhorim, -----*

---- *É celebrado o presente Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, elaborado nos termos da Lei de Bases do Sistema Desportivo (Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro) e do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro, que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: -----*

---- *Cláusula 1ª (Objeto) -----*

---- *1 - Este Contrato-Programa visa proporcionar ao clube, as condições para uma atividade equilibrada e sustentada, com um orçamento, de ano para ano, cada vez mais próximo das receitas próprias, de forma a diminuir progressivamente a sua dependência desta Câmara Municipal; -----*

---- *2 - O presente contrato pretende criar as condições necessárias à efetiva realização do Programa de Desenvolvimento Desportivo apresentado pelo clube e à participação nos campeonatos distritais de basquetebol da Associação de Basquetebol de Viseu em dois escalões de formação da referida Associação. O Clube ainda participará em torneios de minibasquete com três escalões, sem prejuízo das restantes atividades definidas no Programa já referido. -----*

---- *Cláusula 2ª (Obrigações do clube beneficiário) -----*

---- *1 - Para beneficiar dos apoios definidos no presente contrato, o clube fica obrigado a participar com dois escalões de formação no Campeonato Distrital de Basquetebol da Associação de Basquetebol de Viseu, e ainda, à participação nos torneios de Minibasquete indicados em três escalões de formação, com equipas orientadas por técnicos devidamente credenciados; -----*



## Reunião de 13/09/2017

---- 2 - *Ostentar nos equipamentos usados nas competições, em local bem visível o símbolo bem como logótipo do Município de Nelas, com as características e dimensões a indicar por este;* -----

---- 3 - *Facultar a entrada gratuita à população escolar do concelho, até à idade de 18 anos e a todos os munícipes com mais de 65 anos de idade em todos os jogos e eventos por si organizados;* -----

---- *Cláusula 3ª (Prazo de execução)* -----

---- *O presente contrato vigorará por toda a época desportiva 2017/2018, devendo o clube garantir a participação nas competições já referidas e naquelas condições, até ao seu final. --*

---- *Cláusula 4ª (Custo previsto do Programa e financiamento)* -----

---- *O custo estimado para a realização efetiva do Programa de Desenvolvimento Desportivo é o constante do mesmo:* -----

---- 1 - *Para financiamento das atividades o município disponibilizará durante a vigência do contrato o montante financeiro de € 13.750,00 (Treze mil e setecentos e cinquenta euros), correspondente a:* -----

---- - € 3.000,00 relativos à participação nos campeonatos distritais de basquetebol da Associação de Basquetebol de Viseu, em dois escalões de formação, com equipas devidamente orientadas por técnicos credenciados; -----

---- - € 4.500,00 relativos à participação nos torneios de Minibasquete da Associação de Basquetebol de Viseu em três escalões de formação, com equipas devidamente orientadas por técnicos credenciados; -----

---- - € 500,00 relativos à participação nos campeonatos distritais da Associação de Basquetebol de Viseu com equipas de género feminino; -----

---- - € 2.750,00 relativos à não utilização das instalações desportivas municipais do Complexo Desportivo Municipal José Lopes Correia; -----

---- - *O financiamento restante do Programa é da responsabilidade do clube por via das suas receitas próprias.* -----

---- *Cláusula 5ª (Requisitos e condições gerais para desporto de formação)* -----

---- 1 - *Considera-se que o clube tem técnicos credenciados em número suficiente, para orientar devidamente as equipas, quando o número de técnicos inscritos pelo mesmo, nas associações ou federações da respetiva modalidade, seja em número não inferior a metade das equipas inscritas;* -----

---- 2 - *Considera-se que o clube participa nas competições de determinado escalão se participar, até ao final da época, sem qualquer falta de comparência, nos quadros competitivos em causa, tendo inscrito um número de atletas equivalente a pelo menos 1,5 vezes o número de atletas que constituem a equipa inicial;* -----

---- 3 - *Para efeitos da alínea anterior, os atletas só são contados uma vez no escalão etário a que efetivamente corresponde a sua idade, ou no escalão imediatamente superior se o clube não tiver equipa no seu escalão, considerando-se que cada jovem só será tido em conta em uma equipa, escalão e modalidade;* -----

---- 4 - *Para efeitos do n.º 2 deverá o clube apresentar comprovativos das inscrições das equipas nos respectivos escalões na associação desportiva organizadora do campeonato;* ----

---- 5 - *Pelo menos 80% dos atletas inscritos devem ser residentes no concelho, sendo o montante do apoio reduzido de forma proporcional àquele número, caso isto não aconteça. --*



## Reunião de 13/09/2017

- *Cláusula 6ª (Outros apoios do município)* -----  
 ---- *O Clube terá ainda o apoio de transporte para jogos constantes dos campeonatos oficiais em que participa, sempre que solicitado com a devida antecedência e nos termos do Regulamento específico existente para o efeito, sendo consideradas as respectivas taxas para efeitos de contabilização de outros apoios atribuídos para além dos expressos na cláusula quarta.* -----
- *Cláusula 7ª (Destino dos bens adquiridos ao abrigo do presente contrato)* -----  
 ---- *Quaisquer bens que venham a ser adquiridos ao abrigo do presente contrato passam a integrar o património do Clube.* -----
- *Cláusula 8ª (Controlo da execução)* -----  
 ---- *1 - Para controlo da execução do presente contrato o município pode desenvolver todas as diligências previstas no art.º 19º do Decreto-Lei 273/2009.* -----  
 ---- *2 - Sem prejuízo do disposto no nº anterior tem, ainda, o clube de apresentar impreterivelmente um relatório intercalar de execução, no mês de Fevereiro e um relatório final de execução durante o mês de Junho, acompanhados do respetivo resumo de contas, devidamente elaborado e certificado, sempre que a lei, nomeadamente o Decreto-Lei 273/2009, de 1 de Outubro o exija;* -----  
 ---- *3 - A participação das equipas deverá ser confirmada por cópia das inscrições na respetiva Associação organizadora.* -----
- *Cláusula 9ª (Revisão do contrato)* -----  
 ---- *O presente contrato pode ser revisto a qualquer momento, em sequência das acções de acompanhamento previstas na cláusula anterior, podendo o montante do apoio financeiro, ser reduzido proporcionalmente às condições da sua atribuição.* -----
- *Cláusula 10ª (Obrigações fiscais e para com a segurança social)* -----  
 ---- *1 - O clube não pode beneficiar do apoio financeiro previsto no presente contrato caso se encontre em situação de incumprimento das suas obrigações fiscais ou para com a Segurança Social, sendo suspensos os apoios decorrentes do mesmo, caso a situação de incumprimento se verifique durante o seu decurso e, enquanto a situação se mantiver.* -----  
 ---- *2 - Para efeitos do disposto na presente cláusula, o clube deve prestar consentimento expresse para a consulta da respetiva situação tributária pelos serviços do Município, nos sistemas informáticos da Direção Geral dos Impostos e da Segurança Social, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto -Lei n.º 114/2007, de 19 de Abril.* -----
- *Cláusula 11ª (Organização das contas)* -----  
 ---- *O clube deve, nos termos da lei, organizar a sua contabilidade por centros de custo, com reconhecimento claro dos custos incorridos no contrato-programa e a identificação das receitas respetivas.* -----
- *Cláusula 12ª (Falhas e omissões)* -----  
 ---- *Em tudo o que o presente Contrato seja omissivo, será cumprido o determinado na Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro e no Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro.”* -----  
 ---- *A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, para a época desportiva 2017/2018, a celebrar entre o Município de Nelas e o Basket Clube de Canas de Senhorim, que integra um apoio financeiro total de 13.750,00 euros.* -----





Reunião de 13/09/2017  
**6 – CONTABILIDADE**

**6.1.PAGAMENTO DE FATURAÇÃO DIVERSA – AGOSTO DE 2017 – CONHECIMENTO**

---- O Senhor Presidente afirmou: Algum dos Srs. vereadores quer? Faz favor. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: Sr. presidente, eu olhei aqui para o mapa, e aliás, eu esperava isso. Vossa Excelência pagou às associações, e muito bem, e louvo ter pago, mas olho para o mapa e não vejo cá pagamento a empreiteiros. Nem à Embeiral, que anda a fazer o sistema interceptor, ou a ETAR III, nem ao IAC. Nem as obras que andam aí a correr há um mês atrás. Não vejo cá, a ninguém. Sabem o que eu vejo? Só cá vejo ao indivíduo que lhe fez a casa e ao indivíduo que lhe pôs os *outdoors*. Sabem quanto é que pagou? Em 882 mil euros? Pagou 28 mil. E os resto dos empreiteiros? Porque é que não facturam? O que é que é feito à Embeiral? O que é que é feito ao IAC? O que é que é feito a esta gente toda? Ó Sr. presidente, explique, era bom que explicasse isso, para as pessoas que aqui estão saberem. O senhor pagou 9 mil euros a um, que lhe fez a sua casa. Pagou 19 mil euros a outro que lhe andou a pôr os *outdoors* com uma carrinha, também tenho aqui, se quiser, para lhe mostrar. É esta carrinha, pagou a esta empresa que lhe andou a pôr os *outdoors* da campanha política. Não pagou a mais ninguém. Isto, de facto, ou é avenças para os amigos ou é pagamentos para os amigos, ó meu Deus. Eu fico doido com isto, a sério, isto põe-me doido. -----

---- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, durante o mês de agosto de 2017, no total de 882.751,06 (oitocentos e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta e um euros e seis cêntimos), referente a Operações Orçamentais e no total de 42.188,66 euros (quarenta e dois mil cento e oitenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos), referente a Operações de Tesouraria, descritos em relação elaborada pelos Serviços de Contabilidade. -----

**7 - OBRAS PARTICULARES**

**7.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO**

**7.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos, no período compreendido entre 24 de agosto de 2017 e 06 de setembro de 2017, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

**7.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, referente a licenças de



Reunião de 13/09/2017

construção emitidas no período compreendido entre 24 de agosto de 2017 e 06 de setembro de 2017, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -----

**(393/2017/09/13)7.2.RELAÇÃO DE LICENÇAS E ADMISSÕES DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA, CADUCADAS, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DO ART.º 71.º, DO DEC.LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES – APROVAÇÃO**

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade das licenças e admissão de comunicação prévia, a caducar, precedidas de audiência prévia, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares – Serviço Administrativo de Obras, nos termos do art.º 71.º, do Dec.Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 24 de agosto de 2017 e 06 de setembro de 2017, a qual fica anexa a esta ata (Anexo V), ficando dela parte integrante. -----

**(394/2017/09/13)7.3.RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS/INDEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ART.º 35.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – RATIFICAÇÃO**

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a relação de processos deferidos/indeferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no período compreendido entre 24 de agosto de 2017 e 06 de setembro de 2017, elaborada pela Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual fica anexa a esta ata (Anexo VI), fazendo dela parte integrante. -----

**(395/2017/09/13)7.4.RELAÇÃO DE LICENÇAS A CADUCAR, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO NOVO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 4/2015, DE 7 DE JANEIRO – APROVAÇÃO**

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a relação de licenças a caducar, precedidas de audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no período compreendido entre 24 de agosto de 2017 e 06 de setembro de 2017, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Obras e Licenciamentos Particulares, a qual fica anexa a esta ata (Anexo VII), fazendo dela parte integrante. -----

## 8 – LICENCIAMENTOS DIVERSOS

### 8.1.DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, POR DELIBERAÇÃO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 – CONHECIMENTO

---- A Câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo Senhor Presidente, ao abrigo da delegação de competências, por deliberação de 04 de novembro de 2013, designadamente: licenças especiais de ruído no âmbito do disposto no artigo 15.º, do Regulamento Geral do Ruído, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo VIII), fazendo dela parte integrante. -----

### (396/2017/09/13)8.2.ISENÇÕES CONCEDIDAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS E OUTROS REGULAMENTOS – RATIFICAÇÃO



Reunião de 13/09/2017

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as isenções concedidas pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 5.º, do Regulamento de Taxas Municipais e outros regulamentos, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo IX), fazendo dela parte integrante. ---

---- **Ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira, em virtude de ser Presidente da Direção do ABC.** -----

**(397/2017/09/13)8.3.INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS – ISENÇÃO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO – RATIFICAÇÃO**

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, ratificar as isenções de taxas de utilização, concedidas pelo Senhor Presidente da Câmara, referentes às instalações desportivas municipais e constantes na informação interna n.º 6822, datada de 08/09/2017, da Unidade Orgânica de Cultura, Educação, Desporto e Serviço Social, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo X), fazendo dela parte integrante. -----

---- **Regressou à reunião o Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira.** -----

**(398/2017/09/13)8.4.PEDIDO DE PARECER RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE DE UM TERRENO RÚSTICO. LOCAL: REGADA, EM NELAS. COMPROPRIETÁRIOS: JOÃO CARLOS BORGES RIBEIRO E DINA DANIELA DA CRUZ FERREIRA – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 6399, datada de 04 de setembro de 2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Pedido de parecer relativo à constituição do regime de compropriedade de um terreno rústico – Registo de entrada a responder: 7359, de 04/09/2017.* -----

---- *Comproprietários: João Carlos Borges Ribeiro e Dina Daniela da Cruz Ferreira. --- Local: Nelas* -----

---- *1. A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios, de acordo com o número 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto e pela Lei n.º 10/2008 de 20 de Fevereiro. O parecer só poderá ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana.* -----

---- *II. Parecer dos Serviços:* -----

---- *1. Os dois requerentes solicitam parecer favorável de constituição de regime de compropriedade do terreno rústico, sito à “Regada”, artigo 578, localizado em Nelas, sendo ½ a favor de cada um.* -----

---- *2. Assim sendo, não vejo qualquer inconveniente na pretensão, pelo que sou de opinião que se poderá emitir um parecer favorável.* -----

---- *3. Mais informo que a constituição de compropriedade não conduz ao fracionamento físico da propriedade comum, nem confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim.* -----

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.”* -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição do regime



Reunião de 13/09/2017

de compropriedade, em nome dos comproprietários: João Carlos Borges Ribeiro e Dina Daniela da Cruz Ferreira, de um prédio rústico, sito à “Regada”, artigo 578, da Freguesia de Nelas, sendo ½ a favor de cada um, nos termos da informação interna n.º 6399, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. - **(399/2017/09/13)8.5.PEDIDO DE PARECER RELATIVO À CONSTITUIÇÃO DE REGIME DE COMPROPRIEDADE DE UM TERRENO RÚSTICO. LOCAL: REGADA, EM NELAS. COMPROPRIETÁRIOS: JOÃO CARLOS BORGES RIBEIRO E DINA DANIELA DA CRUZ FERREIRA – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 6394, datada de 04 de setembro de 2017, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Pedido de parecer relativo à constituição do regime de compropriedade de um terreno rústico – Registo de entrada a responder: 7358, de 04/09/2017. -----*

---- *Comproprietários: João Carlos Borges Ribeiro e Dina Daniela da Cruz Ferreira. ---- Local: Nelas -----*

---- *1. A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios, de acordo com o número 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto e pela Lei n.º 10/2008 de 20 de Fevereiro. O parecer só poderá ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. -----*

---- *II. Parecer dos Serviços: -----*

---- *1. Os dois requerentes solicitam parecer favorável de constituição de regime de compropriedade do terreno rústico, sito à “Regada”, artigo 579, localizado em Nelas, sendo ½ a favor de cada um. -----*

---- *2. Assim sendo, não vejo qualquer inconveniente na pretensão, pelo que sou de opinião que se poderá emitir um parecer favorável. -----*

---- *3. Mais informo que a constituição de compropriedade não conduz ao fracionamento físico da propriedade comum, nem confere quaisquer direitos de construção ou divisão em lotes com vista ao mesmo fim. -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----*

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição do regime de compropriedade, em nome dos comproprietários: João Carlos Borges Ribeiro e Dina Daniela da Cruz Ferreira, de um prédio rústico, sito à “Regada”, artigo 579, da Freguesia de Nelas, sendo ½ a favor de cada um, nos termos da informação interna n.º 6394, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -

## 8 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Presidente afirmou: Quem quer usar da palavra? Faz favor. -----

---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte afirmou: Portanto, boa tarde a todos, neste caso. Não



Reunião de 13/09/2017

fazer propostas nenhuma nem sugestões, venho só fazer aquilo que me pediram. Tive o prazer e a honra de estar num convívio no dia 6, que era dos ex-funcionários dos CTT, que foi feito este ano em Canas de Senhorim, e o que toca a mim e a algumas pessoas presentes, venho por este meio, neste reunião, agradecer à câmara pela oferta que fez a todos os participantes. Muito obrigado. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Tem a palavra o Sr. Dr. Jorge David, faz favor. -----

---- O Senhor Dr. Jorge David Sousa Paiva: Muito boa tarde a todos. É dois assuntos que aqui me trazem, o primeiro já foi aí debatido, que é o assunto das fossas em Senhorim, que é a freguesia que eu melhor conheço. Acima de tudo está a danificar o caminho com as águas a correrem para o caminho público. Outro assunto, queria fazer um agradecimento público ao Sr. presidente da câmara pela pavimentação do Caminho dos Barreiros, que após a sua pavimentação, há cerca de duas semanas, já tive duas propostas para venda dos meus terrenos. Obrigado. -----

---- O Senhor Rodrigo João Ferraz afirmou: Ora boa tarde a todos, que já é boa tarde. Venho só aqui aproveitar esta altura de fim de mandato, já que está a dar para tudo e para toda a gente, eu também andei a trabalhar na casa do Sr. presidente, mas era funcionário da câmara, na altura. As minhas horas extras, que me foram prometidas, durante o tempo que cá trabalhei. Era só para eu saber, a Dra. Ana Santos deve lá ter as horas. Obrigado. -----

### **APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA**

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu à Senhora Dr.<sup>a</sup> Célia Tavares para proceder à leitura da minuta da ata. Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

### **ENCERRAMENTO**

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às catorze horas e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, \_\_\_\_\_, conforme deliberação tomada na 1.<sup>a</sup> reunião desta Câmara Municipal, realizada em 04 de novembro de 2013, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. -----

O Presidente,

\_\_\_\_\_

A Técnica Superior, responsável pela Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde,

\_\_\_\_\_